



Instituto Público de Gestão Participada

Relatório de
Atividades

2022

Ficha Técnica

Título: Relatório de Atividades 2022 do Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.

Coordenação: Gabinete de Planeamento, Controlo e Auditoria

Propriedade: Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P. (ADSE, I.P.)

Morada da Sede: Praça de Alvalade, nº 18

1748-001 Lisboa

Contactos: 218 431 881

www.adse.pt | facebook.com/adse.consigo

Data de elaboração: abril de 2023

Índice

ÍNDICE DE FIGURAS.....	4
ÍNDICE DE GRÁFICOS.....	4
ÍNDICE DE QUADROS	4
1. NOTA INTRODUTÓRIA	6
2. CARACTERIZAÇÃO GERAL DA ADSE	7
2.1. EVOLUÇÃO HISTÓRICA.....	7
2.2. MODELO DE GOVERNAÇÃO E ESTRUTURA ORGÂNICA	11
2.3. MISSÃO, VISÃO E VALORES	12
2.4. ENTIDADES COM RELAÇÃO DIRETA COM A ADSE.....	13
3. VISÃO GERAL.....	13
4. BENEFICIÁRIOS	17
5. PRESTADORES	23
5.1. PRESTADORES DA REDE DO REGIME CONVENCIONADO.....	23
5.2. PRESTADORES DO REGIME LIVRE	27
6. DESPESA FATURADA NO REGIME CONVENCIONADO E LIVRE	29
6.1. DESPESA TOTAL.....	29
6.2. REGIME CONVENCIONADO	31
6.3. REGIME LIVRE.....	37
7. CONSULTORIA CLÍNICA	39
8. INDICADORES DE PRODUÇÃO	43
9. RECURSOS HUMANOS	47
10. EVOLUÇÃO FINANCEIRA.....	50
10.1. ÓTICA DA CONTABILIDADE PÚBLICA.....	50
10.2. ÓTICA DOS GASTOS E RENDIMENTOS.....	52
11. EXECUÇÃO DO QUAR 2022.....	57
12. AUTOAVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO GLOBAL DO QUAR E PROPOSTA DE MENÇÃO	63

Índice de Figuras

FIGURA 1 – ORGANOGRAMA	11
FIGURA 2 - REDE DE PRESTADORES DO REGIME CONVENCIONADO EM PORTUGAL	24

Índice de Gráficos

GRÁFICO 1 - EVOLUÇÃO DAS INSCRIÇÕES DE BENEFICIÁRIOS	18
GRÁFICO 2 – N.º DE PRESTADORES DO REGIME CONVENCIONADO.....	24
GRÁFICO 3 - N.º DE PRESTADORES - REGIME LIVRE	28
GRÁFICO 4 - N.º DE ATOS DAS FATURAS CONFERIDOS/ACEITES - REGIME CONVENCIONADO	43
GRÁFICO 5 - % DE ATOS CONFERIDOS/REJEITADOS - REGIME CONVENCIONADO	43
GRÁFICO 6 - DOCUMENTOS DIGITALIZADOS NA ADSE – REGIME LIVRE.....	43
GRÁFICO 7 - DOCUMENTOS RECEBIDOS NA ADSE DESMATERIALIZADOS -REGIME LIVRE	43
GRÁFICO 8 – N.º DE PROCESSOS DE REEMBOLSO ENTRADOS - REGIME LIVRE.....	44
GRÁFICO 9 - % DE PROCESSOS DEVOLVIDOS E RECUSADOS/TOTALIDADE DE PROCESSOS ENTRADOS - REGIME LIVRE.....	44
GRÁFICO 10 – N.º DE ATENDIMENTOS EM LOJA	44
GRÁFICO 11 – N.º DE ACESSOS À ADSE DIRETA	44
GRÁFICO 12 – N.º DE ATENDIMENTOS ON-LINE RESPONDIDOS.....	45
GRÁFICO 13 – N.º DE VISITANTES DO PORTAL.....	45
GRÁFICO 14 - JUNTAS MÉDICAS E VERIFICAÇÃO DOMICILIÁRIA DE DOENÇA.....	45
GRÁFICO 15 - DELIBERAÇÕES DAS JUNTAS MÉDICAS DE DOENÇA NATURAL	45
GRÁFICO 16 - DELIBERAÇÕES DAS JUNTAS MÉDICAS DE ACIDENTE EM SERVIÇO	46
GRÁFICO 17 - EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE TRABALHADORES DA ADSE.....	47
GRÁFICO 18 - EVOLUÇÃO DO MOVIMENTO DE PESSOAL.....	47
GRÁFICO 19 - EVOLUÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DOS TRABALHADORES POR CARREIRAS PROFISSIONAIS	48
GRÁFICO 20 - EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE DIAS DE AUSÊNCIA	49
GRÁFICO 21 – EVOLUÇÃO PERCENTUAL DA TAXA DE ABSENTISMO	49

Índice de Quadros

QUADRO 1 – FLUXOS DE INSCRIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS	19
QUADRO 2 - DISTRIBUIÇÃO ETÁRIA DO N.º TOTAL DE BENEFICIÁRIOS.....	19

QUADRO 3 - DISTRIBUIÇÃO ETÁRIA DOS BENEFICIÁRIOS TITULARES	19
QUADRO 4 – DISTRIBUIÇÃO ETÁRIA DOS BENEFICIÁRIOS FAMILIARES.....	20
QUADRO 5 - BENEFICIÁRIOS TITULARES ISENTOS.....	20
QUADRO 6 - DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS POR ENTIDADE EMPREGADORA	21
QUADRO 7 - DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS POR DISTRITOS/REGIÕES	21
QUADRO 8 - N.º DE LOCAIS DE PRESTAÇÃO POR ÁREAS DA TABELA DE REGIME CONVENCIONADO	25
QUADRO 9 - DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS POR LOCAIS DE PRESTAÇÃO	26
QUADRO 10 - N.º DE PRESTADORES POR ESPECIALIDADE/MODALIDADE - REGIME LIVRE	28
QUADRO 11 – DESPESA TOTAL POR ÁREA DE CUIDADOS DE SAÚDE EM 2022.....	29
QUADRO 12 – DESPESA TOTAL PER CAPITA.....	30
QUADRO 13 – DESTINO DA DESPESA TOTAL POR GRUPO ETÁRIO	31
QUADRO 14 – EVOLUÇÃO DA FATURAÇÃO POR ESTRUTURA ETÁRIA DOS BENEFICIÁRIOS - REGIME CONVENCIONADO.....	32
QUADRO 15 – FATURAÇÃO POR VALÊNCIAS - REGIME CONVENCIONADO	33
QUADRO 16 - FATURAÇÃO ATIVIDADE CIRÚRGICA	34
QUADRO 17 - N.º DE CONSULTAS MÉDICAS E ATENDIMENTO MÉDICO PERMANENTE (AMP).....	34
QUADRO 18 - DISTRIBUIÇÃO DAS CONSULTAS MÉDICAS POR ESPECIALIDADE	34
QUADRO 19 - DISTRIBUIÇÃO DAS CONSULTAS MÉDICAS POR FREQUÊNCIA DE UTILIZAÇÃO	36
QUADRO 20 - DESPESA COM ATOS DA TABELA DE MEDICINA.....	36
QUADRO 21 - DESPESA COM ONCOLOGIA	37
QUADRO 22 - EVOLUÇÃO DA DESPESA COM REEMBOLSOS - REGIME LIVRE	38
QUADRO 23 - EVOLUÇÃO DA DESPESA COM REEMBOLSOS POR ESCALÕES ETÁRIOS - REGIME LIVRE	39
QUADRO 24 - PARECERES NO APOIO SOCIAL.....	40
QUADRO 25 - PROCESSOS PARA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA – 2022.....	40
QUADRO 26 - PARECERES PRÉVIOS EM 2022- REGIME CONVENCIONADO	41
QUADRO 27 - PARECERES MÉDICOS REGIME LIVRE POR ESPECIALIDADE	42
QUADRO 28 - EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	51
QUADRO 29 - INDICADORES FINANCEIROS	53
QUADRO 30 - BALANÇO (ATIVO E PATRIMÓNIO LÍQUIDO).....	54
QUADRO 31 - BALANÇO (PASSIVO)	55
QUADRO 32 - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	56

1. Nota Introdutória

O Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P., adiante designado por ADSE, é um instituto público de regime especial e de gestão participada, integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio.

A ADSE tem por missão, assegurar a proteção aos seus beneficiários nos domínios da promoção da saúde, prevenção da doença, tratamento e reabilitação.

O presente documento, foi elaborado em conformidade com o Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, que estabelece os princípios a que deve obedecer o Plano de Atividades e o Relatório Anual de Atividades dos serviços e organismos da Administração Pública, conjugado com a Lei n.º 66-B/2007 que aprovou o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

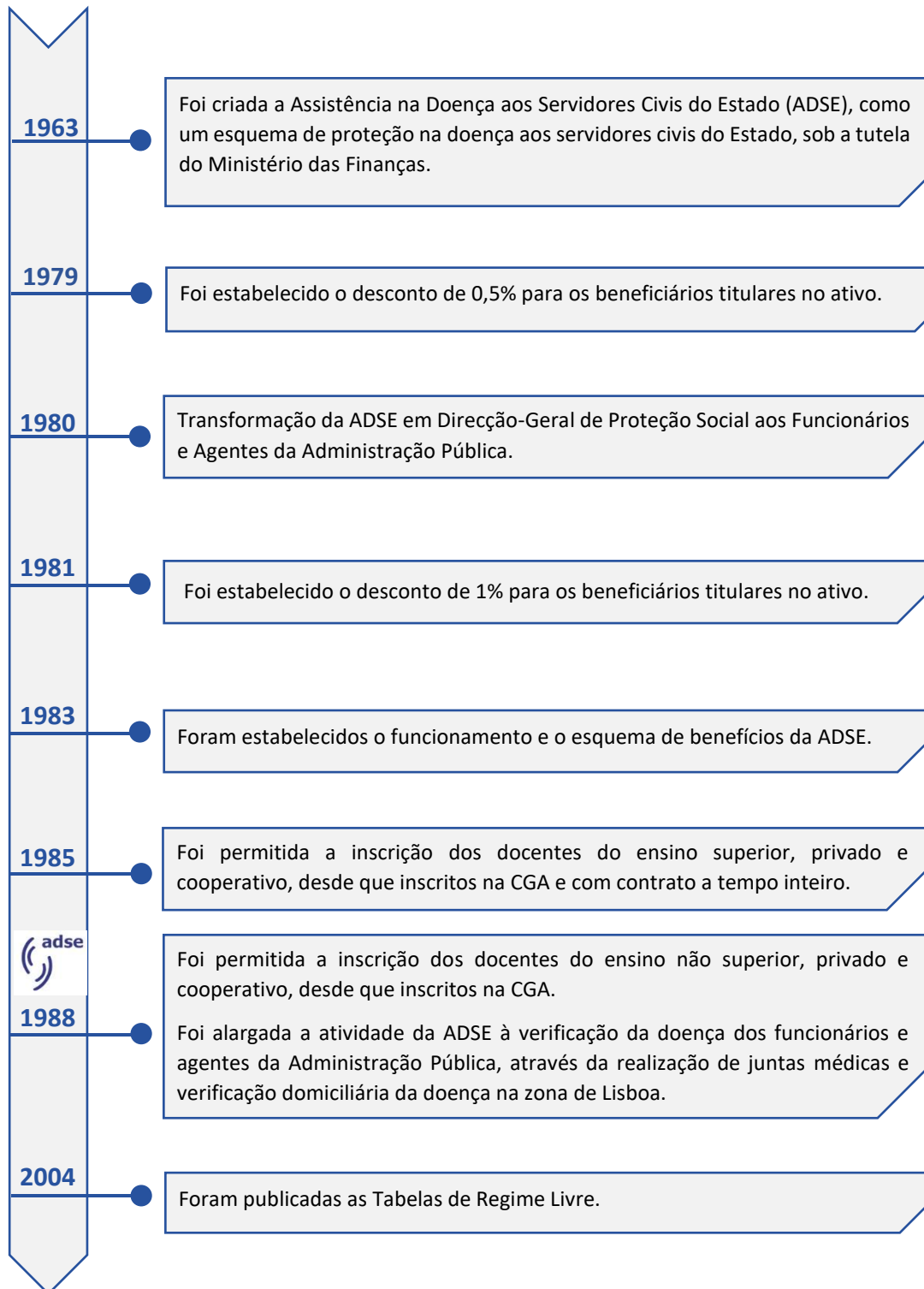
Deste relatório consta a descrição dos principais objetivos prosseguidos pela ADSE em 2022, bem como das atividades desenvolvidas que merecem destaque pela sua relevância.

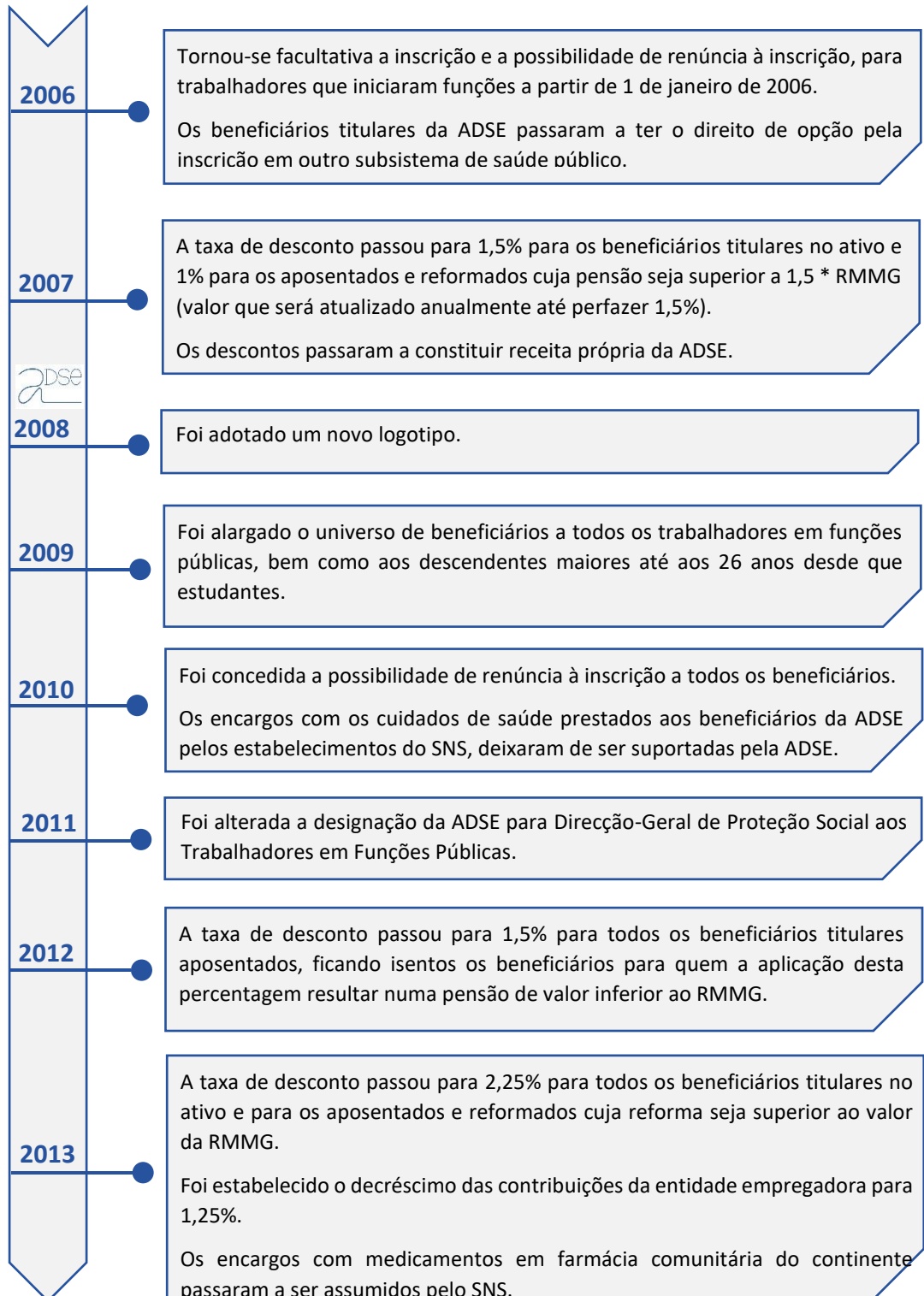
A autoavaliação da ADSE integra o Relatório de Atividades e evidencia os resultados obtidos e os desvios verificados face aos objetivos anuais traçados pelo Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR).

Importa realçar que a atividade em 2022 permaneceu fortemente condicionada pela escassez de recursos humanos, limitando o desenvolvimento de atividades que contribuiriam de forma importante para a melhoria da gestão do dinheiro que é descontado pelos beneficiários, permitindo uma otimização dos serviços prestados pela ADSE.

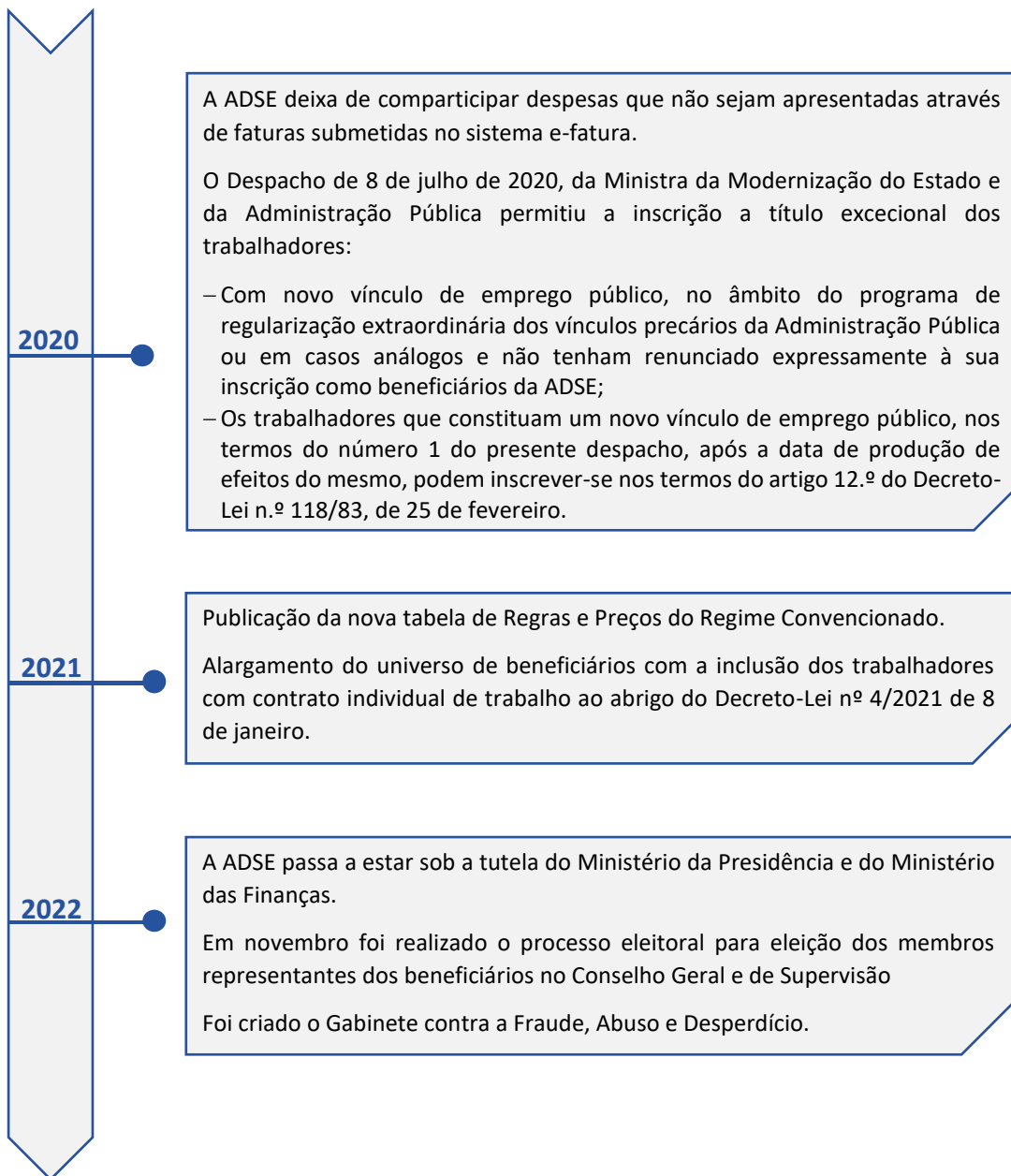
2. Caracterização Geral da ADSE

2.1. Evolução Histórica



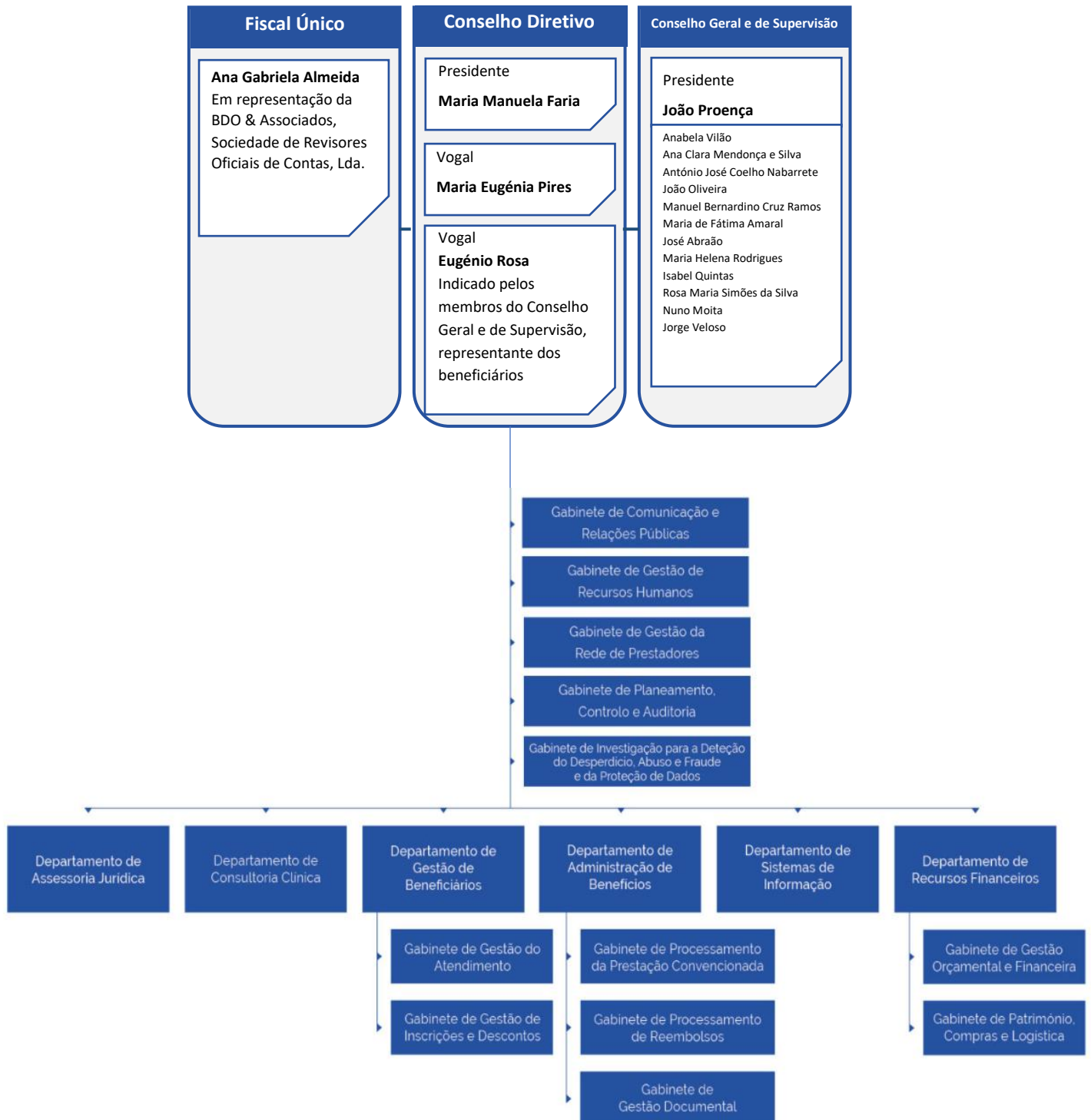






2.2. Modelo de Governação e Estrutura Orgânica

Figura 1 – Organograma



2.3. Missão, Visão e Valores

Com o intuito de contextualizar a envolvente da atuação da ADSE serão apresentadas a missão, a visão e os valores, bem como os princípios de gestão e de conduta, o modelo de governação, estrutura orgânica, organograma e entidades com as quais se relaciona.

Missão	<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar a proteção aos seus beneficiários nos domínios da promoção da saúde, prevenção da doença, tratamento e reabilitação.
Visão	<ul style="list-style-type: none"> • A ADSE pretende ser um instituto de excelência capaz de assegurar a gestão eficiente dos descontos dos beneficiários, no financiamento de cuidados de saúde necessários e de qualidade, facilitando o seu acesso e respeitando o princípio da sustentabilidade.
Valores	<ul style="list-style-type: none"> • Proteção – Protegemos a saúde dos nossos beneficiários. • Respeito – Respeitamos a individualidade e dignidade dos beneficiários, procurando dar resposta às necessidades de todos. • Solidariedade – Promovemos um sistema solidário, em que os beneficiários contribuem de acordo com o seu rendimento, tendo em contrapartida acesso a iguais cuidados de saúde. • Ética – Desenvolvemos a nossa atividade com base em padrões éticos, defendendo os interesses dos beneficiários. • Confiança – Desenvolvemos a nossa atividade de forma credível e consistente, visando ser merecedores da confiança daqueles com quem trabalhamos e para quem trabalhamos. • Inovação – Somos impulsionadores da mudança e da melhoria contínua. • Sustentabilidade – Desenvolvemos ações visando a sustentabilidade financeira do Sistema de Saúde ADSE. • Transparência – Promovemos a transparência de todas as nossas ações e resultados, bem como da informação de cariz económico-financeiro. • Independência – Desenvolvemos a nossa atividade com independência na relação com os parceiros.
Atribuições	<ul style="list-style-type: none"> • Organizar, implementar, gerir e controlar o sistema de benefícios de saúde dos seus beneficiários. • Celebrar os acordos, convenções, contratos e protocolos que interessem ao desempenho da sua missão e acompanhar o cumprimento dos mesmos. • Administrar as receitas no respeito pelo princípio da boa administração. • Desenvolver e implementar mecanismos de controlo inerentes à atribuição de benefícios. • Aplicar aos beneficiários e aos prestadores as sanções previstas na lei quando se detetam infrações às normas e regulamentos da ADSE. • Proceder à gestão dos benefícios a aplicar no domínio da proteção social dos seus beneficiários. • Desenvolver e implementar mecanismos de combate à fraude.

2.4. Entidades com relação direta com a ADSE

Tendo em vista cumprir a sua missão de promover a saúde dos seus beneficiários através da prevenção da doença, do tratamento e da reabilitação, a ADSE relaciona-se essencialmente com os beneficiários, com as suas entidades empregadoras ou processadoras de pensões e reformas e os prestadores de cuidados de saúde.

A ADSE financia os cuidados de saúde que são prestados aos seus beneficiários pelas entidades prestadoras com ou sem convenção com a ADSE (Regime Convencionado e Regime Livre, respetivamente) distribuídas por todo o país.

As entidades empregadoras e as entidades processadoras de pensões e reformas procedem à retenção do desconto dos seus trabalhadores/reformados e pensionistas, que entregam mensalmente à ADSE, I.P.

3. Visão geral

O Plano Plurianual da ADSE consagra como objetivos estratégicos para o triénio 2021-2023 os seguintes:

- **OE 1** - Reforçar a gestão orientada para os beneficiários;
- **OE 2** – Melhorar a comunicação externa;
- **OE 3** - Promover a sustentabilidade financeira;
- **OE 4** – Reforçar o combate à fraude e a monitorização e controle da prestação;
- **OE 5** – Gerir a rede de prestadores, garantindo a sua qualidade e cobertura geográfica;
- **OE 6** - Reforçar a transformação digital, ampliando as áreas de implantação e melhorando a sua qualidade;
- **OE 7** – Reforçar a eficiência interna;
- **OE 8** - Adequar os recursos humanos, em número e competências às necessidades da ADSE, e aumentar a satisfação, motivação e qualificação dos trabalhadores.

A entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 4/2021 de 8 de janeiro, que veio possibilitar a adesão à ADSE de trabalhadores com contrato individual de trabalho, possibilitou à ADSE um acréscimo de beneficiários até 31/12/2022 de 114 012, dos quais 72 189 são titulares e 41 823 são familiares, contribuindo assim para a manutenção da sustentabilidade a médio e longo prazo,

dado que a média de idades dos beneficiários em causa rejuvenesce a pirâmide etária dos beneficiários.

O número de beneficiários titulares da ADSE aumentou em 2022, mais 7 691 beneficiários, enquanto os beneficiários familiares diminuíram em 11 199. Assim o total de beneficiários reduziu-se em 3 508, passando de 1 279 090 para 1 275 582.

A nova Tabela de Preços e Regras da ADSE foi publicada a 1 de setembro de 2021. Esta tabela teve alterações importantes com a introdução de muitos códigos fechados que aumentaram a previsibilidade da despesa e tornaram mais transparente para os beneficiários os custos dos cuidados de saúde. Tratou-se de alterações estruturais cujo impacto teve de ser monitorizado ao longo de todo o ano de 2022. De facto, houve uma primeira reação de alguns médicos convencionados que abandonaram a convenção, determinando queixas dos beneficiários que a eles recorriam habitualmente.

Convictos que uma boa tabela é a que oferece aos beneficiários cuidados de saúde de qualidade, houve que procurar equilíbrios que garantissem a oferta por parte dos prestadores e que em simultâneo possam ser financiados pela ADSE, pelo que houve que fazer diversos ajustamentos à tabela ao longo de 2022.

A primeira atualização entrou em vigor em 01 de janeiro, tendo sido objeto de reavaliação, cerca de 100 atos da tabela do regime convencionado. Verificaram-se subidas de preço de diversos atos das tabelas de cirurgia e medicina, onde estão incluídos alguns meios de diagnóstico e terapêutica, atos de ginecologia, obstetrícia (partos), urologia, anatomia patológica e certas situações de exames radiológicos e enfermagem. Foram introduzidas novas técnicas em muitos atos de cirurgia, designadamente a laparoscopia, o laser, a tesoura ultrassónica, a técnica do longo e a radiofrequência-laser.

A segunda atualização entrou em vigor a 1 de julho, sendo já uma atualização de rotina de revisão periódica dos preços dos medicamentos e das próteses intraoperatórias.

Com o objetivo de facilitar o acesso dos beneficiários a cuidados de saúde, a ADSE continuou a apostar no alargamento da rede de prestadores do Regime Convencionado, tendo sido celebradas em 2022, mais 40 convenções. Este número não compensou as convenções que foram abatidas à rede de prestadores, devido à ausência de faturação, o que determinou que o número de prestadores do Regime Convencionado tenha registado uma diminuição, de 1476 em 2021 para 1456 em 2022.

Em termos financeiros, em 2022, as receitas das contribuições dos beneficiários titulares atingiram 702,5€, um valor superior em 5,2% ao de 2021, que tinha sido de 667,9M€. O reembolso das autarquias registou em 2022 o valor de 43,8M€, mais 2M€ relativamente ao ano de 2021 que ascendeu a 41,8M€.

Entre 2021 e 2022, o número de trabalhadores da ADSE, I.P., registou um aumento de 181 para 184, revertendo a tendência de diminuição registada em 2021 (mais 3 trabalhadores). Não obstante a ADSE, I.P. continua a debater-se com uma forte carência de recursos humanos nas diferentes áreas de atividade, considerando o mapa de pessoal aprovado de 279 trabalhadores.

Os atendimentos presenciais tiveram uma subida substancial em relação aos anos anteriores, passando de 41.136 em 2021 para 79.931 em 2022. (Vide gráfico 10).

O número de acessos à ADSE Direta registou novo acréscimo em 2022 passando de 5.782.161 para 6.394.042 acessos (Vide gráfico 11)

Na ADSE-Direta foram desenvolvidos novos serviços e ferramentas, nomeadamente o registo do Certificado de Incapacidade temporária dos trabalhadores para as entidades empregadoras e a notificação aos beneficiários sempre que é realizado/alterado um registo de autorização prévia para cuidados de saúde. Avançou-se também com o projeto de Desmaterialização total da instrução dos Pedidos de Apoio em Lar de Terceira idade ou terceira pessoa.

Prosseguiu ainda a implementação de outros projetos, no âmbito dos trabalhos relacionados com a segurança do ciberespaço e segurança das redes e dos sistemas de informação (Decreto-Lei n.º 65/2021 de 30 de julho), nomeadamente a definição de uma matriz de competências e responsabilidades, um plano de formação, um plano diretor de segurança e a definição de procedimentos de gestão de incidentes de segurança.

Em 2022, foi lançada a nova plataforma para as candidaturas e gestão dos prestadores da Rede da ADSE que veio melhorar significativamente todo o trabalho de atualização permanente das convenções.

O processo de desmaterialização dos pedidos de reembolso dos beneficiários à ADSE continuou a produzir resultados, atingindo-se o nível de **79,9%** de pedidos desmaterializados através da ADSE-Direta face ao total de pedidos de reembolso.

Ao nível da comunicação com os beneficiários, a newsletter da ADSE continua a ser uma excelente via de informação direta, tendo sido constante o crescimento de novos subscritores ao longo do ano. No início de 2022, a newsletter foi enviada a 653 090 beneficiários. No final

desse mesmo ano, os subscritores totalizavam 704 617. Deste modo, ao longo do ano a newsletter recebeu 51 527 novos subscritores, o que representa um aumento de 7,9%.

De periodicidade mensal, foram editadas durante o período em apreço, 11 newsletters mensais e 1 especial, sobre o Dia Mundial da Saúde (7 de abril).

A rede social Facebook, implementada em finais de 2021, obteve durante o ano em apreço 5 439 novos seguidores, sendo notória a visibilidade e interação positiva que a mesma aporta à ADSE.

O Programa +Vantagem, igualmente lançado em finais de 2021, trouxe 90 novas parcerias a nível nacional durante o decorrer de 2022, em áreas tão diversas quanto saúde, bem-estar, desporto, nutrição, lazer, família, etc. Apresenta, ainda, um potencial enorme para crescer, mas já é bastante conhecido e apreciado pelos beneficiários.

Estas três vias de comunicação aumentam a notoriedade e imagem da ADSE junto do nosso público preferencial e geram milhares de interações, atingindo o objetivo pretendido: aproximar os beneficiários da ADSE.

Na área do combate à fraude, com a entrada em produção da solução “ADSE SAS” foi identificado um conjunto de novas funcionalidades e mecanismos de controlo ao abuso e/ou más práticas de faturação dos prestadores e pagamento de reembolsos aos beneficiários. Complementarmente, foi identificado um conjunto de funcionalidades a desenvolver no âmbito da solução ADSE BI com o objetivo, não só de potenciar a tomada de decisão, mas também, reduzir a ineficiência, através de maior rapidez na análise da informação e identificação de padrões e valores atípicos no financiamento de cuidados de saúde.

Na área da proteção de dados foram sinalizados um conjunto de trabalhos a desenvolver através da contratação de serviços externos, nomeadamente a análise do atual nível de conformidade e identificação das alterações a introduzir, realização de um plano de ações e a implementação para a garantia de conformidade.

O Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, veio criar o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e estabelecer o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC).

O RGPC vem obrigar as entidades abrangidas a adotar e implementar um programa de cumprimento normativo que inclui, entre outros documentos, um Código de Ética e de Conduta (CEC), o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), o Canal de Denúncias e um Programa de Formação nesta área.

Em 2022, a ADSE deu início aos trabalhos de implementação/adoção do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC).

A preparação do ato eleitoral para a eleição dos representantes dos beneficiários no Conselho Geral e de Supervisão (CGS), absorveu uma boa parte dos recursos humanos da ADSE, sobretudo entre setembro e novembro de 2022. O ato decorreu sem incidentes, tendo sido eleitos os quatro representantes dos beneficiários.

4. Beneficiários

O universo dos beneficiários da ADSE inclui os titulares e os seus familiares.

São beneficiários titulares:

- a) os trabalhadores com uma relação jurídica de emprego público da administração central, regional e local e não beneficiem, como titulares, de outro subsistema de saúde integrado na Administração Pública;
- b) os trabalhadores com contrato individual de trabalho que exerçam funções em entidades de natureza jurídica pública;
- c) o pessoal docente do ensino particular e cooperativo, desde que para o efeito seja celebrado um acordo com a ADSE, I.P., nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 321/88, de 22 de setembro e do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 327/85, de 8 de agosto;
- d) os aposentados que não sejam abrangidos por qualquer outro subsistema de saúde integrado na Administração Pública;
- e) outro pessoal que a lei contemple (alíneas c) e d) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 118/83, de 25 de fevereiro).

A inscrição dos familiares só é possível quando estes não estão abrangidos, em resultado do exercício de atividade remunerada ou tributável, por um regime de segurança social de inscrição obrigatória.

Desde 2009 que os descendentes maiores estudantes inscritos e/ou que venham a inscrever-se em cursos superiores até aos 26 anos de idade também podem ser beneficiários até à conclusão do mestrado ou do doutoramento (artigo 17.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro).

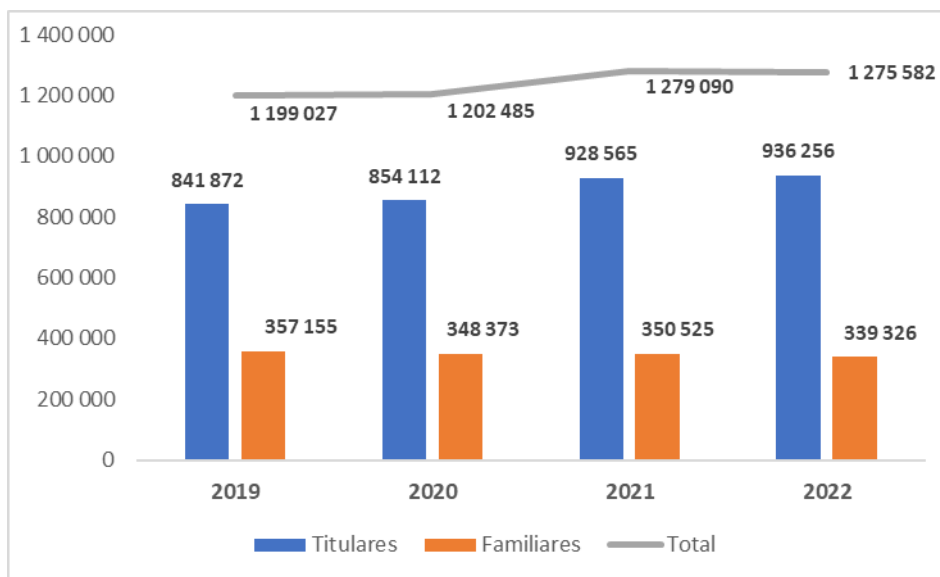
Podem manter-se como beneficiários após os 26 anos de idade os descendentes com incapacidade, total ou permanente, ou com uma situação de doença prolongada que obste à angariação de meios de subsistência.

Em 2021, o Decreto-Lei n.º 4/2021 de 8 de janeiro, veio possibilitar a adesão à ADSE dos trabalhadores com contrato individual de trabalho, permitindo a entrada de 107 832 beneficiários, dos quais 68 917 são titulares e 38 915 são familiares.

Em 2022 verificou-se a entrada de 7 691 novos titulares, tendo os beneficiários familiares diminuído em 11 199 por perda da elegibilidade.

Pese embora a entrada de 72 122 beneficiários em 2022 (novas inscrições e outras reativações), contabilizados os cancelamentos, falecimentos e perdas de direitos ocorridos durante o ano o número total de beneficiários diminuiu para 1 275 582 (-0,28%). Do universo total de beneficiários, cerca de 73,4% são beneficiários titulares e os restantes 26,6% são familiares.

Gráfico 1 - Evolução das inscrições de beneficiários



O stock final de beneficiários em 2022 de 1 275 582 reflete, conforme se mostra no quadro seguinte, um fluxo de novas inscrições e reativação de inscrições de 72 122 beneficiários (menos 56% que o ano anterior). No mesmo ano, perderam o direito a ser beneficiários 73 250 trabalhadores e seus familiares. As renúncias voluntárias ocorridas em 2022 representaram 3% das novas inscrições e reativações ocorridas no mesmo período.

A evolução mostra um crescimento de 0,8% dos titulares e uma diminuição de 3,2% dos familiares.

Quadro 1 – Fluxos de inscrição de beneficiários

Ano 2022	Stock a 4/1/2022	Novas Inscrições	Reativações	Perda de direitos	Renúncias	Stock a 2/1/2023
Titulares	928 565	26 580	7 405	24 462	1 832	936 256
Familiares	350 525	25 659	12 478	48 788	548	339 326
Total	1 279 090	52 239	19 883	73 250	2 380	1 275 582

A distribuição etária dos beneficiários em 2022, comparada com o ano anterior, regista um acréscimo no grupo etário dos 65 aos 80 anos (+ 3,02%), sendo que nos restantes grupos etários ocorreu um decréscimo, este mais significativo no grupo etário dos 20 anos aos 44 anos (- 4,51%).

Quadro 2 - Distribuição etária do n.º total de beneficiários

Grupo Etário	N.º Beneficiários Total		Variação 2022/2021	
	2021	2022	Valor	%
Grupo 1:[0-19]	265 840	262 013	-3 827	-1,44%
Grupo 2:[20-44]	217 841	208 020	-9 821	-4,51%
Grupo 3:[45-64]	425 802	424 769	-1 033	-0,24%
Grupo 4:[65-80]+	369 607	380 780	11 173	3,02%
Total	1 279 090	1 275 582	-3 508	-0,27%

O número de beneficiários titulares diminuiu em todos os escalões etários, exceto no escalão [65-80]+ onde o crescimento foi de 3,1%.

Quadro 3 - Distribuição etária dos beneficiários titulares

Grupo Etário	N.º de Beneficiários Titulares		Variação 2022/2021	
	2021	2022	Valor	%
Grupo 1:[0-19]	20	10	-10	-50,00%
Grupo 2:[20-44]	163 629	160 966	-2 663	-1,63%
Grupo 3:[45-64]	414 186	413 727	-459	-0,11%
Grupo 4:[65-80]+	350 730	361 553	10 823	3,09%
Total	928 565	936 256	7 691	0,83%

A mesma perspetiva se recolhe analisando os beneficiários familiares, onde se registam reduções em todos os escalões etários, exceto nos mais idosos que aumentaram 1,9%.

Quadro 4 – Distribuição etária dos beneficiários familiares

Grupo Etário	N.º Beneficiários Familiares		Variação 2022/2021	
	2021	2022	Valor	%
Grupo 1:[0-19]	265 820	262 003	-3 817	-1,44%
Grupo 2:[20-44]	54 212	47 054	-7 158	-13,20%
Grupo 3:[45-64]	11 616	11 042	-574	-4,94%
Grupo 4:[65-80]+	18 877	19 227	350	1,85%
Total	350 525	339 326	-11 199	-3,19%

A idade média dos titulares situava-se em 58 anos no final de 2022.

O Decreto-Lei nº4/2021, de 8 de janeiro veio alterar a situação dos aposentados isentos de contribuição para a ADSE. Antes o montante elegível para a isenção estava indexado à retribuição mínima mensal garantida. Com esta alteração desapareceu a indexação e o valor elegível para a isenção passou a ser fixo de 635€, não podendo após o desconto resultar uma pensão inferior àquele valor.

Em resultado deste normativo começou a registar-se uma diminuição do número de beneficiários elegíveis para esta política social, tendo em 2022 o seu número diminuído em 2,7% face ao ano anterior.

Quadro 5 - Beneficiários titulares isentos

	Unid: €			
	2019	2020	2021	2022
N.º Beneficiário titular (31/12)	60 028	67 693	67 393	65 588
Valor Pensões (31/12)	28 529 867	33 987 818	34 303 699	33 615 925
Valor Pensão Per capita/mensal	475	502	509	513
Valor Desconto Anual	13 362 341	15 924 273	13 757 732	13 491 773

A estrutura etária dos beneficiários isentos mostra que 28% têm mais de 80 anos, enquanto no grupo dos 70 aos 79 anos se encontram 40% do total de isentos.

Em 2022, cerca de 54,7% dos beneficiários tem como entidade empregadora a Administração Central ou a Administração Regional. A Administração Local concentra cerca de 16,8% dos

beneficiários, enquanto os beneficiários aposentados são 27,6% do universo. O aumento do número de entidades que celebram acordos de capitação é notório desde 2020, tendo em conta o crescente aumento do número de beneficiários inscritos através destas entidades nos últimos três anos. Desde 2020 foram celebrados 340 novos acordos. Destes, 318 com entidades da Administração Local e 22 com Entidades do ensino particular e cooperativo.

Quadro 6 - Distribuição dos beneficiários por entidade empregadora

Entidades	2020	2021	2022	Varição 2021/2020	Varição 2022/2021
Administração central	574 235	648 793	637 888	11,5%	-1,7%
Administração Local	211 826	209 422	213 774	-1,1%	2,0%
Adm. Regional Açores	24 907	26 788	27 160	7,0%	1,4%
Adm. Regional Madeira	29 907	33 230	33 116	10,0%	-0,3%
Acordo Capitação	10 554	10 887	11 565	3,1%	5,9%
Aposentados	351 056	349 970	352 079	-0,3%	0,6%
Total Geral	1 202 485	1 279 090	1 275 582	6,0%	-0,3%

Em 2022, a dispersão geográfica dos beneficiários manteve-se face aos anos anteriores - 64% dos beneficiários concentram-se nos distritos de Lisboa, Porto, Setúbal, Braga, Coimbra e Aveiro. Os restantes 36% encontram-se dispersos por 15 distritos/regiões e estrangeiro, embora neste último caso, em número pouco significativo.

Quadro 7 - Distribuição dos beneficiários por distritos/regiões

Distrito	2020	2021	2022	Peso 2022	Peso Cumulativo
Lisboa	279 650	291 318	288 756	22,6%	22,64%
Porto	177 265	195 759	195 004	15,3%	37,92%
Setúbal	105 651	113 814	113 373	8,9%	46,81%
Braga	75 140	80 519	81 001	6,4%	53,16%
Coimbra	65 002	69 107	68 591	5,4%	58,54%
Aveiro	60 852	66 054	65 862	5,2%	63,70%
Faro	51 150	54 866	55 435	4,3%	68,05%
Santarém	47 371	49 979	49 862	3,9%	71,96%
RA Madeira	45 096	48 406	48 284	3,8%	75,74%
Viseu	42 938	44 534	44 254	3,5%	79,21%
RA Açores	40 930	43 066	43 601	3,4%	82,63%
Leiria	41 754	43 107	43 154	3,4%	86,01%
Vila Real	26 780	28 108	27 895	2,2%	88,20%
Viana do Castelo	25 107	26 420	26 622	2,1%	90,29%
Castelo Branco	22 980	24 518	24 648	1,9%	92,22%

Distrito	2020	2021	2022	Peso 2022	Peso Cumulativo
Évora	22 709	23 816	23 820	1,9%	94,09%
Beja	19 195	20 353	20 458	1,6%	95,69%
Guarda	18 704	19 601	19 351	1,5%	97,21%
Bragança	18 566	19 378	19 281	1,5%	98,72%
Portalegre	15 248	16 002	15 981	1,3%	99,97%
Estrangeiro	397	365	349	0,0%	100,00%
Total Geral	1 202 485	1 279 090	1 275 582	100,0%	

O número de renúncias dos titulares registou em 2022 um crescimento, sendo de 1 832, contra das 1.259 no ano anterior. Destas renúncias, em 2022, 60% são relativas a beneficiários que renunciam ou no ato da inscrição oficiosa pela entidade empregadora, ou nos dois anos subsequentes. A partir de 2021 a inscrição na ADSE passou a ser oficiosa para todos os trabalhadores titulares de contratos a título definitivo e sem termo. Para estes trabalhadores a não opção passou a ser substituída pela renúncia. Ou seja, estes trabalhadores deixaram de poder exercer a sua não opção prévia pela inscrição na ADSE. Não querendo manter esta qualidade, só podem exercer a faculdade da renúncia à inscrição. Estas renúncias tiveram maior expressão nos grupos etários das idades compreendidas entre os 40-43 anos.

Em dezembro de 2022 foi lançado o inquérito de satisfação quanto ao atendimento realizado pela ADSE, desenvolvido com o objetivo de contribuir para a avaliação e identificação de oportunidades de melhoria no funcionamento do atendimento ao público. Esta avaliação permite aperfeiçoar a qualidade dos diferentes canais e serviços através dos quais este contacto é realizado com os beneficiários e contribui igualmente para a identificação dos aspetos a desenvolver pelas equipas, ao definir e implementar as ações corretivas e de melhoria contínua necessárias.

O inquérito destinou-se aos beneficiários que recorreram aos serviços de atendimento entre o dia 02 de janeiro de 2022 a 30 de novembro de 2022.

O atendimento disponibilizado pela ADSE foi avaliado globalmente como muito satisfatório (3,5 pontos na escala Likert de 1-5), nos seguintes aspetos avaliados: a clareza da informação escrita, a qualidade do serviço, cortesia no atendimento, acessibilidade e assertividade, número de canais de informação disponíveis. De destacar que mais de 70% dos inquiridos considera que as respostas escritas são claras. Também de destacar é a resposta quanto ao portal, que é

considerado por quase 80% como sendo “acessível e útil”. No que se refere à suficiência dos canais de informação à disposição dos beneficiários, mais de 90% considera que são adequados.

5. Prestadores

A ADSE garante a oferta de cuidados de saúde aos seus beneficiários na Rede de prestadores convenacionados, ou em qualquer prestador de cuidados de saúde, no âmbito do Regime Livre.

5.1. Prestadores da rede do Regime Convencionado

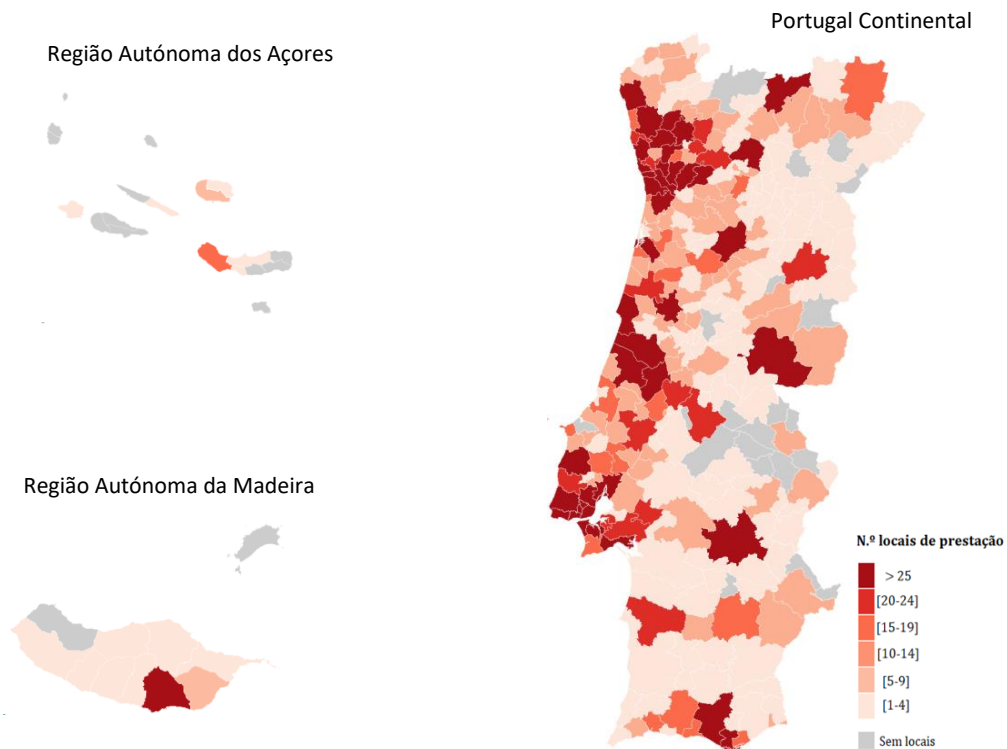
O Regime Convencionado consiste numa modalidade de acesso dos beneficiários a cuidados de saúde, baseada numa rede de prestadores que celebram uma convenção com a ADSE onde são estabelecidas regras de funcionamento, designadamente:

- tabela de preços e regras do ato ou do cuidado de saúde;
- copagamento do beneficiário pelo ato ou cuidado de saúde;
- tramitação para a entrega da faturação;
- sistema de pagamentos pela ADSE, I.P..

A convenção estabelece regras de funcionamento e de controlo, de modo a proporcionar boas condições de acesso e de preço ao beneficiário, e de faturação à ADSE, I.P.

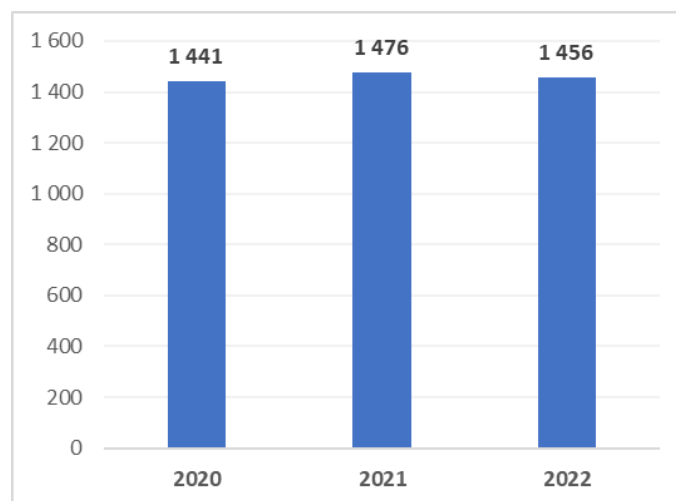
A cobertura geográfica da rede de prestadores convencionados distribuiu-se por todo o país conforme se mostra na figura seguinte:

Figura 2 - Rede de Prestadores do Regime Convencionado em Portugal



Em 2022 registou-se uma diminuição do número de prestadores do Regime Convencionado, devido à atualização da base de dados respetiva, tendo sido denunciadas as convenções de prestadores que não submeteram qualquer faturação por períodos superiores a 12 meses. Em contrapartida, foram celebradas quarenta novas convenções, com pequenos, médios e grandes prestadores.

Gráfico 2 – N.º de Prestadores do Regime Convencionado



O quadro infra evidencia o número de locais de prestação por áreas da tabela do Regime Convencionado, onde a categorização foi elaborada com base na versão da nova tabela que entrou em vigor em 1 de setembro de 2021.

Quadro 8 - N.º de Locais de prestação por áreas da Tabela de Regime Convencionado

Área/Valência	2020	2021	2022
Análises Clínicas	1 782	1 654	1 608
Anatomia Patológica	184	191	191
Cirurgia	123	159	162
Consultas Médicas	842	930	955
Enfermagem	154	157	183
Internamento	130	124	127
Medicamentos	138	143	147
Medicina	412	548	585
Medicina Dentária	465	486	514
Medicina Física e de Reabilitação	457	545	557
Medicina Nuclear	65	23	22
Próteses Intraoperatórias e outras	109	115	119
Radiologia	545	547	556
Radioncologia e Quimioterapia	91	98	99
Sangue e Material de Transplante	-	127	137
Transporte	177	168	170
Cuidados Respiratórios Domiciliários	7	7	7
Diversos	-	113	155
Total	5 681	6 135	6 294

Notas: Cada local de prestação pode ter várias valências, como por exemplo análises clínicas e radiologia, razão pela qual o total deste quadro não é idêntico ao do quadro 9. Nos termos da lei em vigor a ADSE comparticipa os medicamentos, quando dispensados em ambiente hospitalar, nos procedimentos cirúrgicos, internamento médico-cirúrgico, tratamento oncológico e atendimento médico permanente.

Em 2022, verificou-se uma diminuição do número de locais de prestação convencionados, o que reflete a saída de prestadores da rede por falta de faturação ou o fecho de locais de prestação, o que ocorreu sobretudo na área das Análises Clínicas e da Medicina Nuclear. Contudo, fruto da celebração de novas convenções, existiu um reforço considerável de locais de prestação nas áreas de Medicina, Medicina Dentária, Enfermagem, Consultas Médicas e Medicina Física e de Reabilitação e Diversos.

Quadro 9 - Distribuição de beneficiários por locais de prestação

Distritos	N.º de beneficiários	Locais de Prestação
Aveiro	65 862	200
Beja	20 458	48
Braga	81 001	200
Bragança	19 281	36
Castelo Branco	24 648	60
Coimbra	68 591	174
Évora	23 820	58
Faro	55 435	151
Guarda	19 351	39
Leiria	43 154	136
Lisboa	288 756	840
Portalegre	15 981	26
Porto	195 004	496
Santarém	49 862	160
Setúbal	113 373	341
Viana do Castelo	26 622	70
Vila Real	27 895	92
Viseu	44 254	143
Ilha da Madeira	47 090	54
Ilha de Porto Santo	1 194	0
Ilha de Santa Maria	1 424	0
Ilha de São Miguel	21 934	13
Ilha Terceira	10 598	8
Ilha da Graciosa	773	0
Ilha de São Jorge	1 521	0
Ilha do Pico	2 705	0
Ilha do Faial	3 669	1
Ilha das Flores	869	0
Ilha do Corvo	108	0
Estrangeiro	349	-
Total Geral	1 275 582	3 346

O número de locais de prestação ativos a 31/12/2022 são 3.346 e os locais de prestação podem estar convencionados em mais do que uma área/valência. As 40 novas convenções celebradas em 2022, originaram 57 novos locais de prestação, assegurando uma distribuição da prestação pelo território de modo que todos os beneficiários tenham um bom acesso à rede convencionada.

Em dezembro de 2022 foi lançado o “Inquérito de satisfação aos Beneficiários utilizadores do regime convencionado da ADSE”. Este inquérito resulta da implementação de um sistema de avaliação sistemática do grau de satisfação dos Beneficiários utilizadores da Rede ADSE, com o objetivo de aumentar o conhecimento e compreensão sobre a perceção que os Beneficiários têm sobre a qualidade dos seus serviços.

Consideramos que é importante que os Beneficiários sejam chamados a participar, envolvendo-se na avaliação e nas decisões que se tomarão sobre o funcionamento da Rede ADSE. Por outro lado, esta análise é fundamental para fortalecer laços de confiança, estabelecer um diálogo construtivo entre todas as partes, melhorar continuamente e criar valor de forma duradoura e sustentável.

Foram analisados os seguintes parâmetros: Acessibilidade a marcação para cuidados de saúde, cobertura da Rede Convencionada, tipo de cuidados de saúde utilizados e respetivo grau de satisfação. Resulta da análise deste inquérito que o grau de satisfação global dos beneficiários medido com recurso à Escala Likert: 1 a 5, é de 3,51 pontos.

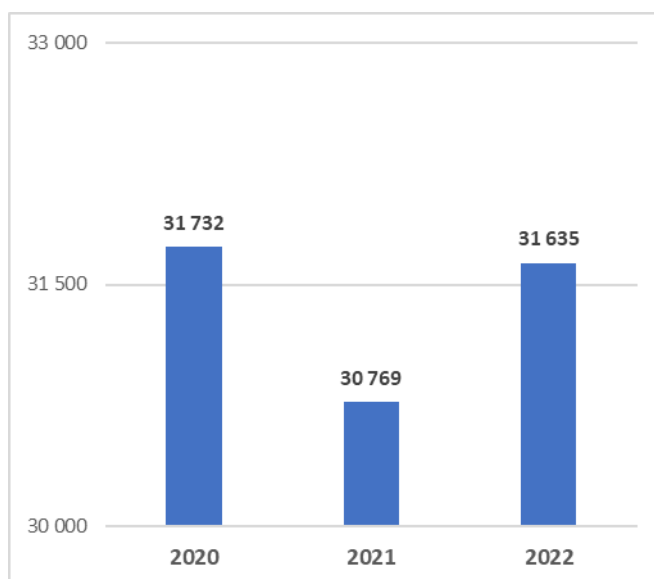
5.2. Prestadores do Regime Livre

No Regime Livre os beneficiários da ADSE podem escolher livremente os prestadores de cuidados de saúde, suportando inicialmente a totalidade dos encargos, e sendo posteriormente reembolsados pela ADSE. Os prestadores do Regime Livre têm liberdade na fixação dos preços.

Os reembolsos são processados segundo as regras e tabela em vigor, que fixam limites para o montante máximo a reembolsar, bem como, em algumas situações, estabelecem limites para as quantidades que podem ser reembolsadas.

O gráfico 3 e o quadro 10 apresentam o número total de prestadores e a sua distribuição por áreas da tabela do Regime Livre.

Gráfico 3 - N.º de Prestadores - Regime Livre



Quadro 10 - N.º de prestadores por Especialidade/Modalidade - Regime Livre

Especialidade/Modalidade	2020	2021	2022	Varição 2020/2021 (%)	Varição 2021/2022 (%)
Medicina	8 372	7 460	7 301	-12%	-2%
Medicina Dentária	5 750	5 511	5 539	-4%	1%
Meios Correção e Compensação	5 630	5 330	5 268	-6%	-1%
Próteses Estomatológicas	5 340	5 126	5 245	-4%	2%
Medicina Física e de Reabilitação	3 739	3 986	4 329	6%	8%
Transportes	3 132	1 892	2 074	-66%	9%
Situações Específicas	2 643	1 547	1 577	-71%	2%
Lares e Apoio Domiciliário	1 801	1 804	1 817	0%	1%
Imagiologia	1 755	1 699	1 722	-3%	1%
Cirurgia	1 040	975	958	-7%	-2%
Análises	658	587	547	-12%	-7%
Enfermagem	651	609	609	-7%	0%
Complemento em Internamento	412	355	349	-16%	-2%
Complemento em Ambulatório	291	253	240	-15%	-5%
Aposentadoria	68	48	76	-42%	37%
Tratamentos Termiais	63	42	43	-50%	2%
Medicina Nuclear	36	32	29	-13%	-10%
Estrangeiro	2	2	2	0%	0%
Diversos	20 202	22 045	22 214	8%	1%

Nota: Existem prestadores com diversas valências, pelo que o total desta figura não é idêntico ao número de prestadores.

6. Despesa faturada no Regime Convencionado e Livre

6.1. Despesa total

Os dados apresentados neste ponto referem-se ao ano de registo da faturação na ADSE no que toca ao Regime Convencionado e ano de pagamento no que toca ao Regime Livre. Esta é uma perspetiva diferente dos custos incorridos no ano ou dos pagamentos, os quais serão apresentados no ponto 10.

Em 2022, a faturação entrada e aceite na ADSE foi de 580,2M€, sendo 407,8M€ em Regime Convencionado e 172,4 M€ em Regime Livre. Conforme explicitado no quadro seguinte, mais de 50% da despesa concentrou-se apenas em quatro tipos de cuidados de saúde: cirurgias, próteses intraoperatórias e meios de correção e compensação, consultas e tratamento da patologia oncológica. Adicionando aos cuidados de saúde descritos, a medicina dentária e os meios de diagnóstico (análises clínicas e radiologia), atinge-se praticamente 80% do total da despesa.

Quadro 11 – Despesa total por área de cuidados de saúde em 2022

Unid: €

Valência/Modalidade	Regime Convencionado	Regime Livre	Total	% do total	% cumulativa
Cirurgia	88 360 528	5 192 604	93 553 132	16,1%	16,1%
Próteses intraoperatórias e Meios de Correção e Compensação	22 381 105	50 174 229	72 555 334	12,5%	28,6%
Consultas	56 823 510	15 575 182	72 398 691	12,5%	41,1%
Quimioterapia e Radioncologia	65 513 674	5 112 576	70 626 250	12,2%	53,3%
Medicina Dentária	17 516 816	40 084 575	57 601 391	9,9%	63,2%
Radiologia	40 785 800	4 008 765	44 794 565	7,7%	70,9%
Análises Clínicas	42 298 050	1 200 985	43 499 035	7,5%	78,4%
Medicina	35 082 221	5 463 268	40 545 489	7,0%	85,4%
Internamento	15 613 711	7 297 231	22 910 943	3,9%	89,4%
Medicina Física e Reabilitação	10 711 683	11 363 901	22 075 584	3,8%	93,2%
Transportes	754	16 054 160	16 054 914	2,8%	95,9%
Lares e Apoio Domiciliário	-	7 783 898	7 783 898	1,3%	97,3%
Cuidados Respiratórios Domiciliários	4 064 290	-	4 064 290	0,7%	98,0%
Medicina Nuclear	3 262 854	56 724	3 319 578	0,6%	98,5%
Diversos	121 830	1 779 260	1 901 089	0,3%	98,9%
Sangue	1 000 927	-	1 000 927	0,2%	99,1%
Enfermagem	498 045	429 366	927 411	0,2%	99,2%
Estrangeiro / Missão Oficial	-	478 878	478 878	0,1%	99,3%
Tratamentos Termiais	-	275 829	275 829	0,0%	99,3%
Situações Específicas	-	100 147	100 147	0,0%	99,4%

Unid: €

Valência/Modalidade	Regime Convencionado	Regime Livre	Total	% do total	% cumulativa
Aposentadoria	-	14 423	14 423	0,0%	99,4%
Medicamentos	3 715 086	-	3 715 086	0,6%	100,0%
Total	407 750 885	172 445 999	580 196 884	100,0%	

A despesa per capita total em 2022 (usando como denominador a média anual do número de beneficiários com direitos) foi de 446€, registando um crescimento face ao ano anterior de 4,1%. Este valor ainda é significativamente inferior ao atingido em 2019 de 507€.

A despesa per capita em regime convencionado é 2,4 vezes superior à do regime livre.

A despesa per capita com os beneficiários do escalão etário 65+ é, quer no regime convencionado, quer no livre, duas vezes superior à do escalão etário anterior, dos 45 aos 64 anos. A despesa per capita total do escalão 65+ atinge 870€ que comparam com uma média geral de 446€.

Quadro 12 – Despesa total per capita

Unid: M€

Estrutura Etária	2018	2019	2020	2021	2022
Regime Livre					
0-19	30,0	37,1	49,7	53,1	65,0
20 a 44	77,7	87,0	95,5	83,0	87,9
45 a 64	72,8	78,9	96,1	94,4	107,1
65+	273,2	261,4	271,6	223,4	247,2
Total	114,9	117,4	133,3	117,4	132,5
Regime Convencionado					
0-19	46,2	54,1	39,5	53,5	72,6
20 a 44	175,2	213,1	158,1	158,9	167,1
45 a 64	283,1	320,8	251,7	285,0	293,4
65+	799,1	889,3	639,3	651,6	622,5
Total	343,4	390,0	297,8	310,7	313,3
Total Despesa per capita					
0-19	76,2	91,2	89,3	106,6	137,6
20 a 44	252,9	300,1	253,6	241,9	255,0
45 a 64	355,9	399,7	347,8	379,3	400,6
65+	1 072,3	1 150,6	910,9	875,0	869,6
Total	458,3	507,3	431,1	428,1	445,8

Nota: A despesa total per capita foi calculada com a média do número de beneficiários com direitos ao longo do ano de 2022.

A análise do destino da despesa por grupo etário mostra que os cerca de 72% dos beneficiários pertencentes ao grupo etário dos 0 aos 64 anos absorvem 46,5% da despesa total. O grupo etário de 65+, que constitui 28% do total dos beneficiários, absorve 53,5% da despesa.

Quadro 13 – Destino da despesa total por grupo etário

Unid: €

Estrutura Etária	2018	2019	2020	2021	2022
0-19	19 568 293	22 846 209	21 746 521	28 608 682	38 158 457
20 a 44	47 498 872	49 553 123	42 376 510	53 155 001	58 809 889
45 a 64	146 821 719	166 676 511	143 749 448	162 367 525	172 542 122
65+	332 655 522	363 844 967	301 520 179	300 314 188	310 682 711
Total	546 544 406	602 920 810	509 392 658	544 445 396	580 193 180

Estrutura da despesa Regime Convencionado e Livre por estrutura etária

0-19	3,6%	3,8%	4,3%	5,3%	6,6%
20 a 44	8,7%	8,2%	8,3%	9,8%	10,1%
45 a 64	26,9%	27,6%	28,2%	29,8%	29,7%
65+	60,9%	60,3%	59,2%	55,2%	53,5%
Total	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Estrutura etária dos beneficiários da ADSE (média anual)

0-19	21,5%	21,1%	20,6%	21,1%	21,3%
20 a 44	17,3%	16,5%	15,8%	17,7%	17,8%
45 a 64	34,1%	34,6%	34,5%	33,4%	32,8%
65+	27,1%	27,8%	29,0%	27,8%	28,1%
Total	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Nota: Os totais da despesa deste quadro diferem ligeiramente dos que se mostram nas seções seguintes, porque a extração de dados foi feita em data ulterior.

6.2. Regime Convencionado

Em 2022 recorreram ao Regime Convencionado mais 31 342 beneficiários que no ano anterior. A despesa média por beneficiário utilizador situou-se em 453,2 €, menos 4,6€ que em 2021. Esta despesa per capita continua inferior à registada no período pré pandemia.

O aumento de utilizadores do regime convencionado durante o ano de 2022 e da despesa faturada está associado à recuperação da procura de cuidados de saúde, após a situação pandémica vivida no país.

No quadro seguinte mostra-se a despesa faturada por utilizador e escalão etário. Verifica-se que os escalões etários dos beneficiários com mais de 70 anos, são os escalões com o valor de despesa média mais elevado.

Quadro 14 – Evolução da faturação por estrutura etária dos beneficiários - Regime Convencionado

Unid: M€

Estrutura etária	2020	2021	2022	Varição 2020/2021 (%)	Varição 2021/2022 (%)
0-19	95,5	111,1	125,8	16,3%	13,20%
20-29	171,3	190,9	192,3	11,4%	0,76%
30-39	275,9	269,7	287,1	-2,2%	6,45%
40-49	303,2	318,0	307,2	4,9%	-3,39%
50-59	383,0	423,2	414,1	10,5%	-2,14%
60-69	533,0	597,6	573,9	12,1%	-3,96%
70-79	725,1	845,8	855,7	16,6%	1,17%
>=80	785,1	842,6	860,6	7,3%	2,14%
Média	409,0	449,9	453,3	10,0%	0,77%

A cirurgia (incluindo os preços globais, internamento e próteses intraoperatórias), a quimioterapia e a medicina (que inclui as consultas) continuaram a absorver uma parte significativa da despesa faturada (70% do total). Os Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica (análises clínicas, anatomia patológica, imagiologia, radioterapia e medicina nuclear), absorvem 21% da despesa total.

Quadro 15 – Faturação por valências - Regime Convencionado

Valências	2020	2021	2022	Unid €	
				Varição 2020/2021 (%)	Varição 2021/2022 (%)
CIRURGIA (Inclui Preços Globais)	43 343 586	58 731 888	85 424 461	36%	45%
ONCOLOGIA (Quimioterapia, Radioterapia e	65 665 150	65 767 475	65 718 392	0%	0%
CONSULTAS	33 617 998	44 059 964	56 499 216	31%	28%
IMAGIOLOGIA	33 695 221	39 301 151	40 648 412	17%	3%
ANÁLISES CLÍNICAS	33 470 014	37 286 873	35 865 270	11%	-4%
MEDICINA	19 614 105	27 337 989	34 906 912	39%	28%
PRÓTESES INTRAOPERATÓRIAS	28 896 548	27 256 277	22 235 855	-6%	-18%
MEDICINA DENTÁRIA	7 951 012	11 884 682	17 500 823	49%	47%
COMPLEMENTO DE INTERNAMENTO	38 314 900	36 180 720	17 252 929	-6%	-52%
MEDICINA FÍSICA E DE REABILITAÇÃO	8 189 912	9 608 223	10 688 540	17%	11%
ANATOMIA PATOLÓGICA	3 747 546	4 474 653	6 332 664	19%	42%
CUIDADOS RESPIRATÓRIOS DOMICILIÁRIOS	4 945 010	4 027 386	4 064 075	-19%	1%
PRODUTOS MEDICAMENTOSOS	18 186 925	15 930 759	3 669 616	-12%	-77%
MEDICINA NUCLEAR	2 807 942	3 249 366	3 255 444	16%	0%
OUTROS	81 990	732 281	1 125 424	793%	54%
ENFERMAGEM	581 554	519 555	497 300	-11%	-4%
AMBULATORIO	4 535 165	4 794 241	397 912	6%	-92%
MATERIAIS DE PENSO, ANTISSEPTICOS E OUTROS CONSUMOS	1 201 116	1 061 288	339 398	-12%	-68%
Total	348 845 693	392 204 770	406 422 642	12%	4%

Nota: O Ambulatório, Produtos medicamentosos e Material de Penso, apresentam uma quebra acentuada reflexo das alterações à tabela em setembro de 2021, designadamente o alargamento dos preços fechados que passaram a englobar os consumos no bloco operatório e medicamentos. Foi também introduzido um valor fixo diário para os medicamentos nos dias adicionais de internamento.

A atividade relacionada com as cirurgias envolve, nomeadamente, para além da intervenção médica (honorários cirúrgicos e preços globais), as diárias de internamento, os consumos em sala cirúrgica, os consumos durante o internamento, os medicamentos em sala cirúrgica e no internamento pós-operatório e as próteses intraoperatórias. Por força das alterações às tabelas em 2021, com a fixação de preços globais para as cirurgias e a fixação de preços dos medicamentos verificou-se uma redução significativa dos produtos medicamentosos e consumos em sala cirúrgica e internamento. Contribuiu, também, para a redução nesta área a introdução dos pedidos de Autorização Prévia para situações específicas.

Quadro 16 - Faturação atividade cirúrgica

Cuidados de Saúde	Unid: €		
	2021	2022	Peso
Produtos medicamentosos	15 930 759	3 669 616	3%
Próteses Intra-Operatórias	26 578 398	22 235 855	19%
Intervenção médica	58 731 888	85 424 461	72%
Consumos em sala cirúrgica e internamento cirurgico	29 828 156	6 554 235	6%
Total	131 069 201	117 884 168	100%

A despesa em consultas médicas e em Atendimento Médico Permanente (AMP) no Regime Convencionado registou um acréscimo significativo relativamente a 2021.

Os atos cirúrgicos realizados aos beneficiários em Regime Convencionado incidiram sobretudo na área da cirurgia aos olhos e anexos oculares, seguida do sistema músculo-esquelético, cirurgia do aparelho digestivo e cirurgia geral.

Quadro 17 - N.º de Consultas médicas e Atendimento Médico Permanente (AMP)

	2020	2021	2022
Número			
Consultas médicas	2 063 410	2 444 026	2 525 701
Atendimento Médico Permanente	133 762	158 198	250 647
Total	2 197 172	2 602 224	2 776 348
Despesa (milhões de euros)			
Consultas médicas	30 927 753	40 879 807	51 367 451
Atendimento Médico Permanente	2 737 277	3 244 205	5 131 765
Total	33 665 030	44 124 012	56 499 216

Relativamente ao número de consultas médicas realizadas é preponderante a área de Medicina Geral e Familiar, que representa 18% do total de consultas realizadas, seguida da consulta de Ortopedia que revela 10%.

Quadro 18 - Distribuição das consultas médicas por especialidade

Especialidades	Unid: €				
	Nº Consultas	Nº de Beneficiários	Nº médio de consultas por beneficiário	Valor pago ADSE	Valor pago beneficiário
CLÍNICA GERAL	88 343	40 565	2,2	1 370 024	396 619
CONSULTA -ANESTESIOLOGIA	15 047	13 053	1,2	300 796	75 209

Unid: €

Especialidades	Nº Consultas	Nº de Beneficiários	Nº médio de consultas por beneficiário	Valor pago ADSE	Valor pago beneficiário
CONSULTA - ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR	46 883	27 821	1,7	936 985	234 201
CONSULTA - CARDIOLOGIA	95 554	55 237	1,7	1 908 943	477 558
CONSULTA - CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA	1 720	1 539	1,1	34 394	8 599
CONSULTA - CIRURGIA CARDIO-TORÁCICA	3 003	1 630	1,8	60 038	15 011
CONSULTA - CIRURGIA GERAL	63 605	32 193	2,0	1 270 915	317 597
CONSULTA - CIRURGIA MAXILO-FACIAL	3 509	2 147	1,6	70 160	17 535
CONSULTA - CIRURGIA PEDIÁTRICA	3 981	2 596	1,5	79 599	19 898
CONSULTA - CIRURGIA PLÁSTICA E RECONSTRUTIVA E ESTÉTICA	15 127	8 107	1,9	302 411	75 583
CONSULTA - DERMATO-VENEREOLOGIA	76 544	56 357	1,4	1 530 399	382 597
CONSULTA - DOENÇAS INFECCIOSAS	396	331	1,2	7 920	1 980
CONSULTA - ENDOCRINOLOGIA E NUTRIÇÃO	42 397	23 400	1,8	847 743	211 943
CONSULTA - GASTROENTEROLOGIA	48 903	31 938	1,5	977 995	244 500
CONSULTA - GENÉTICA MÉDICA	155	148	1,0	3 100	775
CONSULTA - GINECOLOGIA	135 423	86 235	1,6	2 704 704	676 377
CONSULTA - HEMATOLOGIA CLÍNICA	10 798	5 229	2,1	215 917	53 979
CONSULTA - IMUNOALERGOLOGIA	30 896	15 220	2,0	617 782	154 449
CONSULTA - IMUNOHEMOTERAPIA	681	320	2,1	13 620	3 405
CONSULTA - MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO	106 930	50 799	2,1	2 135 810	534 500
CONSULTA - MEDICINA GERAL E FAMILIAR	496 126	203 736	2,4	9 908 908	2 479 999
CONSULTA - MEDICINA INTERNA	83 682	36 724	2,3	1 670 428	418 333
CONSULTA - NEFROLOGIA	3 826	2 133	1,8	76 503	19 127
CONSULTA - NEUROCIRURGIA	39 327	20 470	1,9	786 376	196 599
CONSULTA - NEUROLOGIA	17 500	11 251	1,6	349 931	87 478
CONSULTA - OBSTETRÍCIA	8 898	2 496	3,6	177 843	44 487
CONSULTA - OFTALMOLOGIA	122 645	76 013	1,6	2 452 020	612 831
CONSULTA - ONCOLOGIA MÉDICA	24 244	9 385	2,6	484 814	121 208
CONSULTA - ORTOPEDIA	251 378	119 807	2,1	5 024 090	1 256 283
CONSULTA - OTORRINOLARINGOLOGIA	175 378	107 563	1,6	3 505 244	876 541
CONSULTA - PEDIATRIA	77 778	38 165	2,0	2 175 775	543 869
CONSULTA - PNEUMOLOGIA	59 021	31 059	1,9	1 180 071	295 008
CONSULTA - PSIQUIATRIA	49 354	16 921	2,9	986 917	246 731
CONSULTA - PSIQUIATRIA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	449	209	2,1	8 980	2 245
CONSULTA - RADIONCOLOGIA	5 697	3 021	1,9	113 940	28 485
CONSULTA - REUMATOLOGIA	5 504	3 225	1,7	109 843	27 474
CONSULTA - UROLOGIA	70 764	36 523	1,9	1 413 951	353 551
CONSULTA - OFTALMOLOGIA (INCLUI OS EXAMES MENCIONADOS NAS REGRAS)	211 595	166 675	1,3	4 874 211	2 741 247
CONSULTA - CARDIOLOGIA (INCLUI O CÓDIGO 40301 DA TABELA DE MEDICINA)	31 940	23 646	1,4	654 561	367 104
CONSULTA MULTIDISCIPLINAR - ONCOLOGIA	236	182	1,3	17 075	4 708

Unid: €

Especialidades	Nº Consultas	Nº de Beneficiários	Nº médio de consultas por beneficiário	Valor pago ADSE	Valor pago beneficiário
TELECONSULTAS	464	330	1,4	6 714	1 851
ATENDIMENTO MÉDICO PERMANENTE	249 687	159 686	1,6	5 112 133	4 901 810
Total	2 776 348	706 342	3,9	56 499 216	19 548 050

Notas:

- a) Inclui os exames mencionados nas regras.
b) Inclui o código 40301 da tabela de medicina.

Quadro 19 - Distribuição das consultas médicas por frequência de utilização

Unid: €

Frequência de Consultas	N.º Beneficiários	N.º Consultas	N.º médio de consultas por beneficiário	Encargo ADSE	Copagamento Beneficiário
<= 10	661 684	2 115 822	3,2	43 184 687	15 358 472
>10 E <=24	42 788	605 264	14,1	12 205 620	3 846 600
>24	1 870	55 262	29,6	1 108 908	342 978
Total	706 342	2 776 348	3,9	56 499 216	19 548 050

Quadro 20 - Despesa com atos da Tabela de medicina

Unid: €

Atos de Medicina	2022
CARDIOLOGIA	14 404 026
GASTROENTEROLOGIA E ENDOSCOPIAS	9 112 087
OFTALMOLOGIA	4 829 086
OTORRINOLARINGOLOGIA	1 972 581
PNEUMOLOGIA	1 393 179
DIVERSOS	528 776
NEUROFISIOLOGIA, NEUROLOGIA	698 097
UROLOGIA	396 660
ESTUDOS DO SONO	967 126
DERMATOLOGIA	89 720
GINECOLOGIA/OBSTETRICIA	166 135
MEDICINA - SERVIÇOS E TÉCNICAS GERAIS	96 466
IMUNOALERGOLOGIA	117 730
REUMATOLOGIA	41 950
OUTROS	93 292
Total Geral	34 906 912

Nota: Não inclui consultas.

A despesa com oncologia manteve valores da mesma ordem de grandeza dos atingidos em 2021 (65,8M€), o que representa uma despesa média por beneficiário de cerca de 13 mil euros, não incluindo a cirurgia.

Quadro 21 - Despesa com oncologia

Unid: €

Cuidados de saúde	2021		2022		Variação 2021/2022	
	Despesa	N.º de Beneficiários	Despesa	N.º de Beneficiários	Despesa (%)	N.º de Beneficiários (%)
Diária de Hospital de Dia (sessão de Quimioterapia)	2 179 330	1 700	2 624 450	1 781	20,4%	4,8%
Medicamentos Antineoplásicos e Imunomoduladores	57 467 999	4 128	57 600 964	4 339	0,2%	5,1%
Outros medicamentos em sessão de Quimioterapia	3 014 748	2 368	2 588 179	2 488	-14,1%	5,1%
Radioterapia	2 544 758	857	2 241 535	835	-11,9%	-2,6%
Braquiterapia	561 888	78	663 264	94	18,0%	20,5%
Total Geral	65 768 723	4 570	65 718 392	4 819	-0,1%	-47,2%

6.3. Regime Livre

Em 2022 recorreram ao Regime Livre 640 009 beneficiários, o que representa um acréscimo de 7,5% relativamente a 2021, sendo que em média o reembolso por beneficiário utilizador foi de 291€, que corresponde a um aumento de 4,9%

A despesa com reembolsos do Regime Livre foi de 172,3 M€, valor que face ao ano anterior se traduz num aumento de 23 M€. Este aumento pode ser explicado pelo crescimento da procura, mas também pela redução de prazo de pagamento ocorrida ao longo de 2022.

No início de 2022 existiam 260.000 processos de despesa por codificar, que em dezembro se reduziram para 237 478, sendo que o prazo de aprovação para pagamento reduziu de 46 para 39 dias.

Quadro 22 - Evolução da despesa com reembolsos - Regime Livre

Unid: €

Especialidade/Modalidade	2020	2021	2022	Peso da Especialidade /Modalidade 2022	Peso cumulativo 2022
Meios Correção e Compensação	44 960 158	43 396 754	50 168 825	29,1%	29,1%
Próteses Estomatológicas	18 372 854	18 662 569	21 900 718	12,7%	41,8%
Medicina	17 772 317	17 273 417	19 463 439	11,3%	53,1%
Medicina dentária	15 294 473	15 507 433	18 184 957	10,5%	63,6%
Transportes	16 638 420	13 510 081	16 027 554	9,3%	72,9%
Cirurgia	13 660 431	10 219 182	12 485 373	7,2%	80,2%
Medicina Física e de Reabilitação	8 971 079	9 231 646	11 361 169	6,6%	86,8%
Lares e Apoio Domiciliário	7 756 709	7 263 297	7 776 267	4,5%	91,3%
Cobaltoterapia/ Oncologia	4 464 707	4 386 470	4 126 035	2,4%	93,7%
Imagiologia	3 250 988	3 438 997	4 008 606	2,3%	96,0%
Diversos	2 363 653	2 710 624	2 590 801	1,5%	97,5%
Medicamentos	1 366 054	1 315 758	1 749 046	1,0%	98,5%
Análises	980 732	1 014 413	1 199 914	0,7%	99,2%
Outras tabelas	1 173 679	727 561	775 626	0,4%	99,7%
Estrangeiro	511 593	460 118	478 925	0,3%	99,9%
Situações Específicas	100 153	186 742	100 147	0,1%	100,0%
Total	157 638 000	149 305 062	172 397 402	100,00%	

Notas:

- Na modalidade de Cirurgia foram englobadas as tabelas de Cirurgia, Complemento Internamento e Ambulatório;
- Na modalidade de Outras Tabelas foram consideradas as tabelas de Aposentadoria, Enfermagem, Medicina Nuclear e Tratamentos termiais.

Os Meios de Correção e Compensação, que evidenciam o maior volume de despesa reembolsada, englobam sobretudo a despesa com óculos (quase 35M€) e aparelhos auditivos (cerca de 8,7M€). O número de consultas médicas reembolsadas atingiu 701 080 (códigos da tabela 110 e 120)

Na área da Medicina Dentária, os reembolsos são maioritariamente direcionados para a restauração (6,5M€), para a destartarização (2,6M€), o controlo da ortodontia (2,5M€). A estes valores acrescem cerca de 14,2M€ de próteses estomatológicas

Na rubrica de Transportes enquadram-se, nomeadamente, as despesas realizadas com o transporte de beneficiários hemodialisados e com doenças do foro oncológico. Estas despesas são reembolsadas aos beneficiários a 100%, isto é, pela totalidade do valor despendido pelo beneficiário.

Na valência de Lares e Apoio Domiciliário estão previstas ajudas financeiras para as despesas suportadas pelos beneficiários, totalizando em 2022 uma despesa para a ADSE no valor 7,8M€.

Quadro 23 - Evolução da despesa com reembolsos por escalões etários - Regime Livre

Unid: €

Estrutura Etária	N.º Beneficiários			Despesa reembolsos			Custo médio por beneficiário		
	2020	2021	2022	2020	2021	2022	2020	2021	2022
0-19	85 090	92 654	102 339	15 203 685	15 762 280	18 032 291	179	170	176
20-29	41 025	41 609	45 015	7 160 010	7 489 714	7 934 890	175	180	176
30-39	15 149	26 127	30 526	3 130 324	4 945 909	6 214 688	207	189	204
40-49	62 037	66 606	70 774	12 804 910	13 544 180	14 909 180	206	203	211
50-59	88 970	86 477	92 969	21 113 213	20 431 269	22 581 705	237	236	243
60-69	105 242	96 945	103 853	31 860 655	28 812 132	31 924 948	303	297	307
70-79	86 971	83 855	95 216	33 887 016	31 362 215	38 519 832	390	374	405
>=80	48 330	44 844	51 013	32 478 187	26 957 363	32 279 868	672	601	633
Total Geral	532 814	539 117	591 705	157 638 000	149 305 062	172 397 402	296	277	291

7. Consultoria Clínica

O Departamento de Consultoria Clínica abrange duas áreas - a verificação da doença e a consultoria clínica.

A verificação da doença inclui:

- A verificação domiciliária da doença e a realização de juntas médicas de verificação da incapacidade temporária para o trabalho e atribuição de altas por doença natural (Lei n.º 35/2014 de 20 de junho e Portaria n.º 118/96, de 16 de abril);
- A verificação da incapacidade temporária para o trabalho e atribuição de altas por acidente de trabalho e doenças profissionais (Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de novembro).

A verificação domiciliária da doença é assegurada por uma entidade externa contratada para o efeito, conforme previsto no artigo 22º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho.

A verificação domiciliária da doença tem um âmbito territorial restrito à área da Grande Lisboa (concelhos de Loures, Amadora, Oeiras, Cascais, Sintra, Vila Franca de Xira, Almada, Seixal, Barreiro, Moita e Montijo).

Fora destes concelhos, a verificação domiciliária da doença é assegurada pela Autoridade de Saúde da área da residência do(a) trabalhador(a), ou onde este se encontre, tendo neste caso, informado a entidade empregadora.

No âmbito do apoio ao Regime Livre e ao Regime Convencionado compete ao Departamento de Consultoria Clínica emitir pareceres médicos e autorizações prévias.

Quadro 24 - Pareceres no Apoio Social

Apoio Social	2020	2021	2022
Apoio Domiciliário	414	376	437
Lares	946	872	1 080
Total	1 360	1 248	1 517

Na área de apoio social registou-se um ligeiro aumento no ano de 2022, tendo sido emitidos mais 269 processos que no ano anterior.

A Consultoria Clínica apoiou a atividade de prestação de cuidados de saúde em Regime Convencionado com a análise de 18 602 processos clínicos em autorização prévia. Estes pedidos de autorização prévia são efetuados pelos prestadores, de acordo com as regras que constam da tabela do Regime Convencionado da ADSE.

Quadro 25 - Processos para Autorização Prévia – 2022

Especialidade	Deferidos	Indeferidos	Total
Cardiologia	756	354	1 110
Cirurgia Cardiotorácica	190	130	320
Cirurgia Geral	3 605	1 074	4 679
Cirurgia Plástica e Reconstructiva	412	177	589
Cirurgia Vasculuar	44	14	58
Consulta Especialidade	9	163	172
Dermatologia	83	3	86
Medicina Dentária	372	88	460
Medicina Física e Reabilitação	1 165	761	1 926
Medicina Interna	62	27	89
Neurocirurgia	669	306	975
Oftalmologia	355	832	1 187
Oncologia	2 634	204	2 838
Ortopedia	1 222	251	1 473
Psiquiatria	111	38	149
Internamentos	198	181	379
Otorrinolaringologia	892	180	1 072
Radioncologia	873	167	1 040
Total	13 652	4 950	18 602

Foram analisados 18 602 processos, dos quais 13 652 (73%) foram deferidos. O número de processos analisados aumentou em 42% (+5 523 processos) face ao ano anterior. Este aumento decorre da alteração á Tabela do Regime Convencionado que aumentou significativamente o número de atos que requerem autorização prévia.

A nova tabela que entrou em vigor em setembro de 2021 prevê que determinados desvios aos standards normais devem ser justificados com relatório médicos e nalguns casos com meios de diagnóstico (por exemplo dias de internamento em número superior ao normal da prática clínica). Para suportar esta atividade de análise foi criada a Plataforma de Pareceres Prévios do Regime Convencionado que entrou em funcionamento em novembro de 2021. No ano de 2022 foram solicitados 2923 pareceres médicos.

Quadro 26 - Pareceres prévios em 2022- Regime Convencionado

Especialidade	N.º de Pareceres Concluídos
Internamento	227
Cirurgia Geral	895
Cirurgia Vasculuar	16
Radioncologia	1
Ortopedia	326
Medicina Interna	23
Oncologia	4
Otorrinolaringologia	30
Dermatologia	12
Medicina Dentária	1
Outros	1 015
Oftalmologia	135
Neurocirurgia	231
Cardiologia	7
Total	2 923

No Regime Livre foram efetuados em 2022, 7922 pareceres médicos, destacando-se a especialidade de Medicina Física e Reabilitação com o maior número de pareceres concluídos (2 672). Em 2021 haviam sido efetuados 13 716 pareceres médicos.

Verificou-se assim uma diminuição significativa no ano de 2022 que está relacionada com a situação de pandemia no ano de 2021, em que houve aumento da atividade assistencial que neste caso se traduz num aumento dos pedidos de pareceres médicos nos processos de reembolso, situação que veio regularizar-se no ano de 2022.

Quadro 27 - Pareceres Médicos Regime Livre por Especialidade

Especialidade	2021	2022
Cardiologia	165	233
Cirurgia Geral	442	239
Dermatologia	1 448	1 733
Internamento	358	-
Medicina Dentária	411	347
Medicina Física e Reabilitação	2 774	2 672
Medicina Interna	-	186
Neurocirurgia	-	44
Oftalmologia	160	202
Oncologia	74	43
Ortopedia	248	441
Psiquiatria	1 405	718
Radioncologia	7	44
Outros	1 660	1 020
Total	9 152	7 922

Com a publicação da nova tabela de Regime Convencionado, verificou-se uma alteração significativa, quer ao nível das regras, quer em relação aos códigos, o que implicou uma reorganização do trabalho do Departamento de Consultoria Clínica. Foi assim necessário proceder à contratação de mais médicos de determinadas especialidades para integrarem o corpo clínico no âmbito da consultoria, nomeadamente, neurocirurgia, cirurgia vascular e cirurgia cardiotorácica.

Como consequência da recuperação da pandemia, as juntas médicas na doença natural aumentaram em 2021 face ao ano anterior 24,7%, passando de 45.964 para 57.324, ultrapassando os valores pré-pandemia.

8. Indicadores de produção

Gráfico 4 - N.º de atos das faturas conferidos/aceites - Regime Convencionado

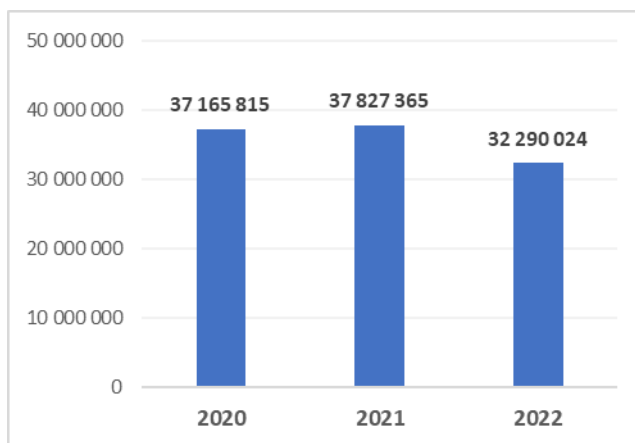


Gráfico 5 - % de atos conferidos/rejeitados - Regime Convencionado

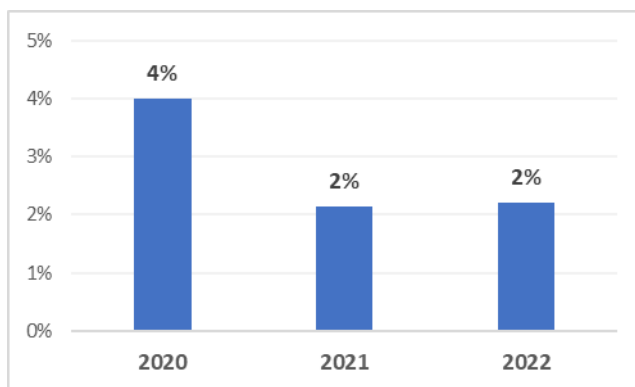


Gráfico 6 - Documentos digitalizados na ADSE –

Regime Livre

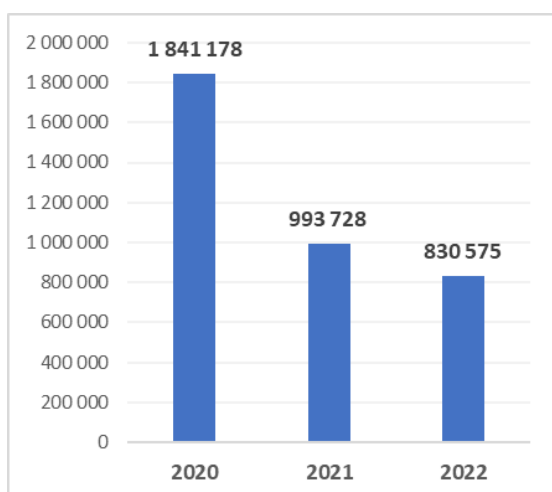


Gráfico 7 - Documentos recebidos na ADSE

desmaterializados -Regime Livre

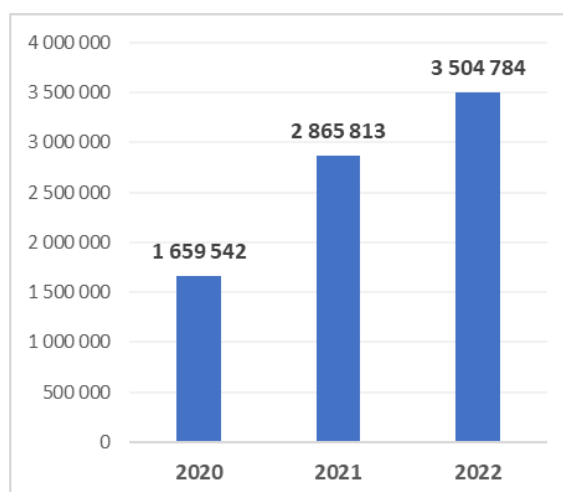


Gráfico 8 – N.º de processos de reembolso entrados - Regime Livre

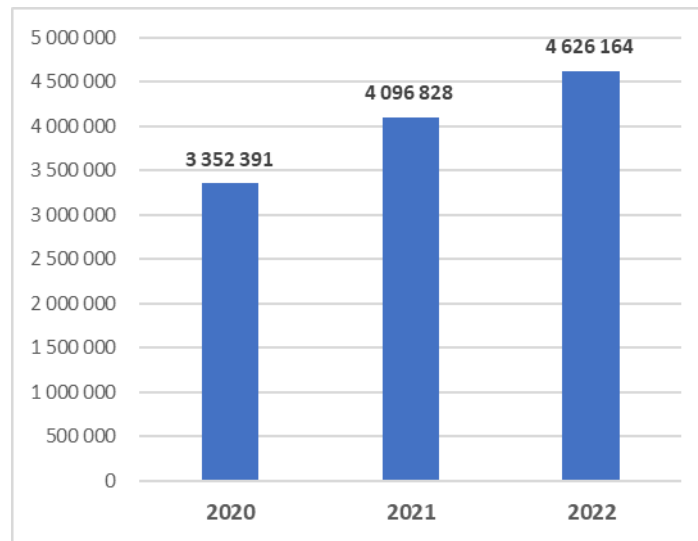


Gráfico 9 - % de Processos devolvidos e recusados/totalidade de processos entrados - Regime Livre

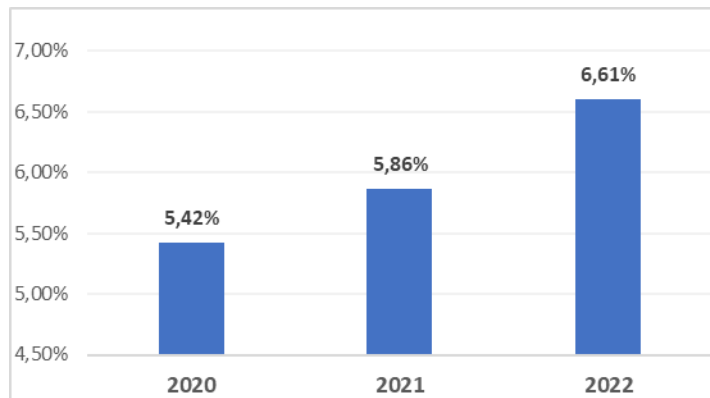


Gráfico 10 – N.º de atendimentos em Loja

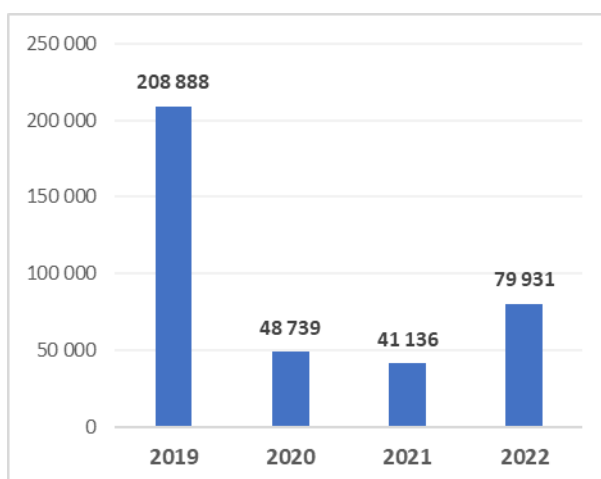


Gráfico 11 – N.º de acessos à ADSE Direta

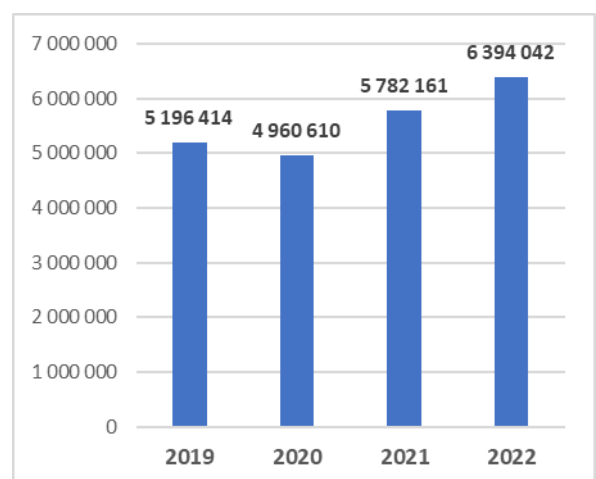


Gráfico 12 – N.º de atendimentos on-line respondidos

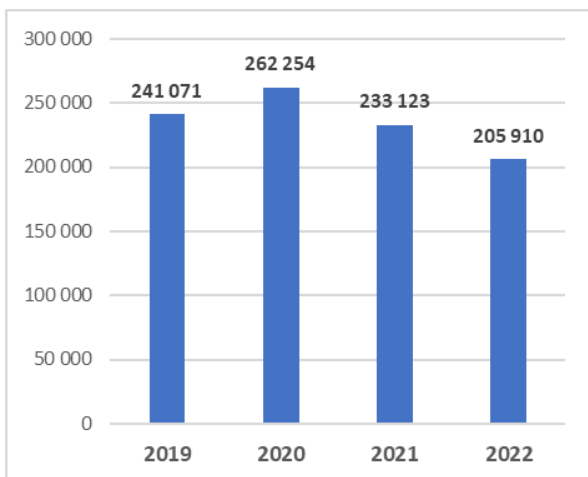


Gráfico 13 – N.º de visitantes do portal

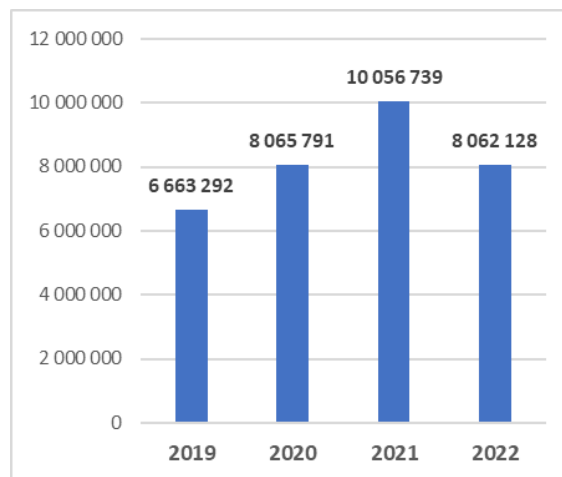


Gráfico 14 - Juntas médicas e verificação domiciliária de doença

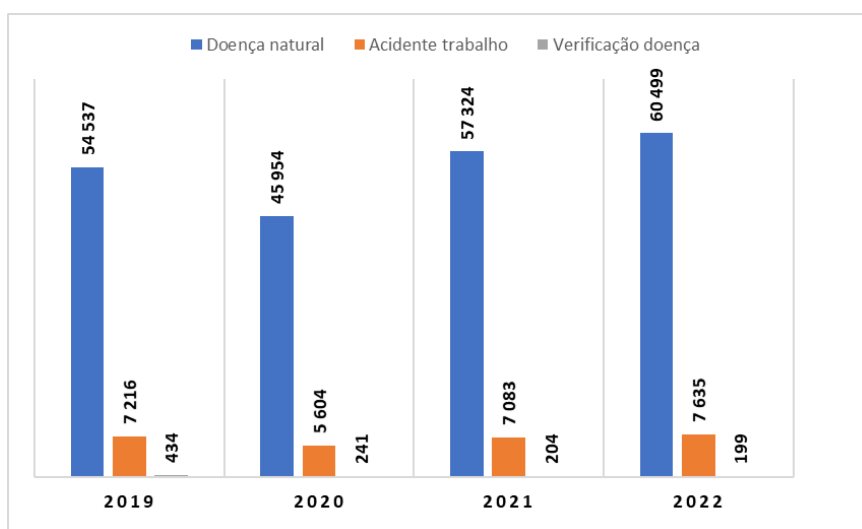


Gráfico 15 - Deliberações das juntas médicas de doença natural

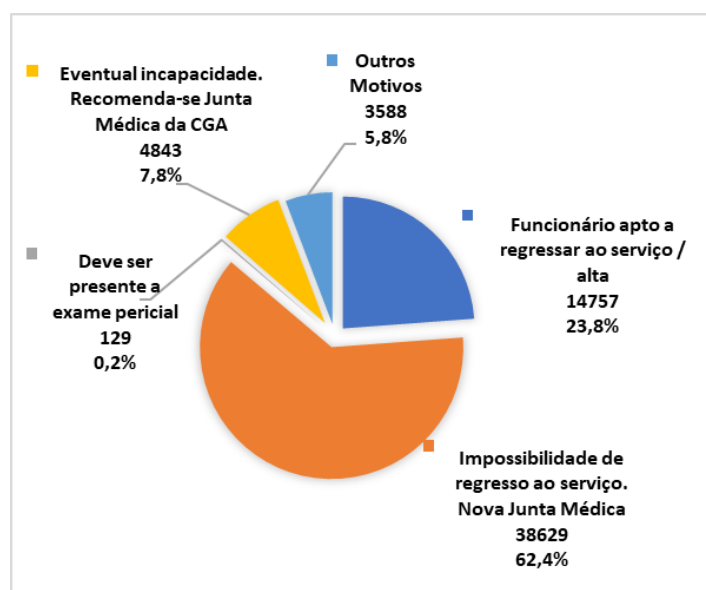
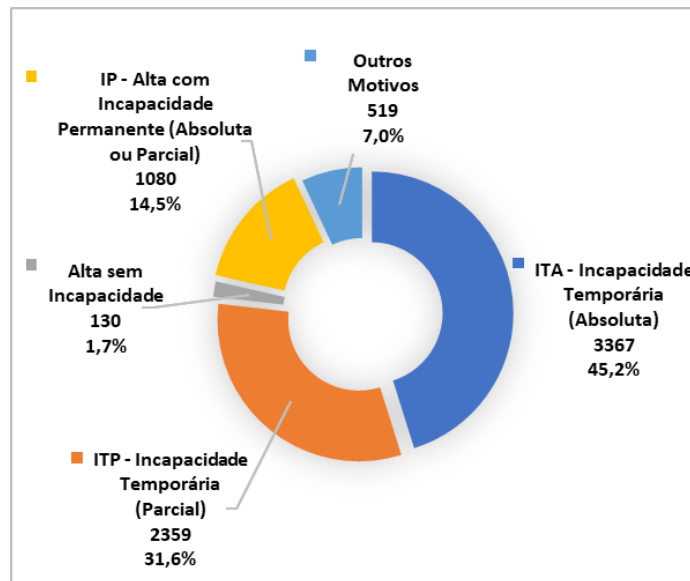


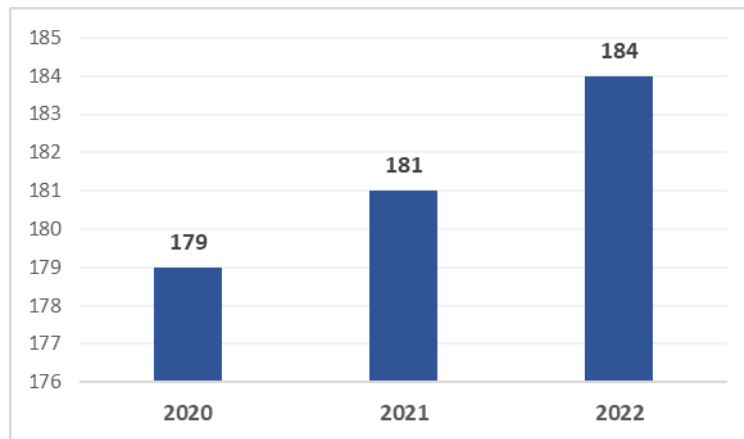
Gráfico 16 - Deliberações das juntas médicas de acidente em serviço



9. Recursos Humanos

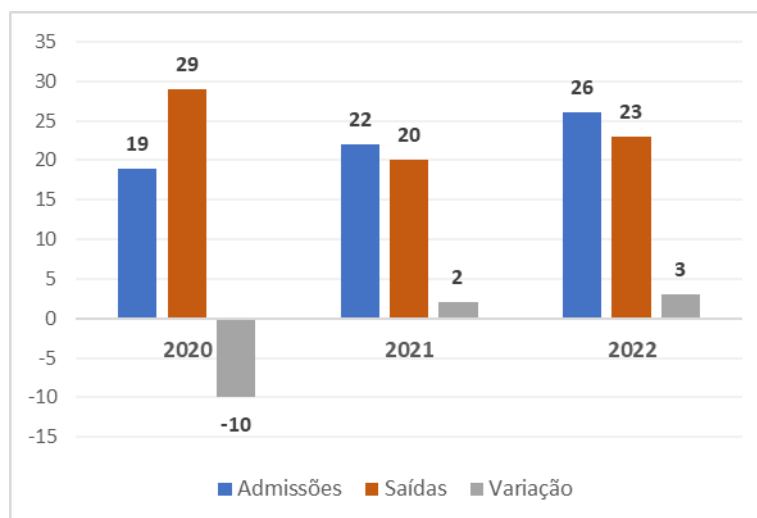
No final do ano de 2022, a ADSE, I.P., contava com 184 colaboradores, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo do estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração pública ou ao abrigo do estatuto do gestor público, o que representa um acréscimo de 2% face a 2021.

Gráfico 17 - Evolução do número de trabalhadores da ADSE



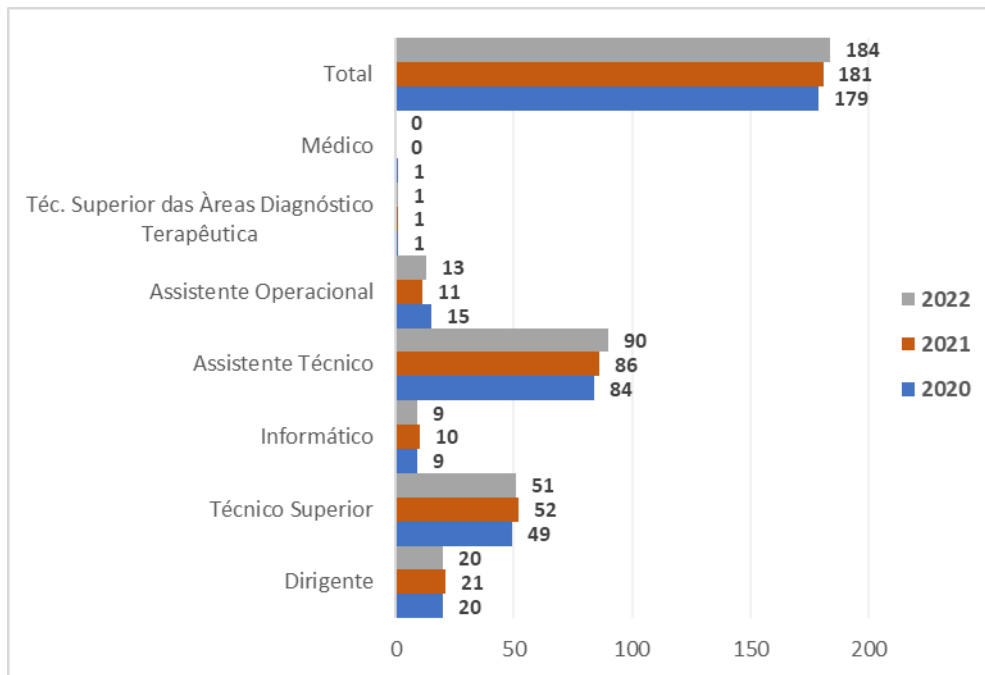
Nos termos do disposto nos artigos 29º e seguintes do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho de 2014, na sua redação atual, o mapa de pessoal a vigorar em 2022 na ADSE, I.P., era composto por 279 postos de trabalho. Em 2022 a ADSE, I.P., teve um saldo líquido positivo entre entradas e saídas de +3 trabalhadores, sendo as principais saídas motivadas por aposentação (5), mobilidade (15) e procedimento concursal (3).

Gráfico 18 - Evolução do movimento de pessoal



A figura seguinte apresenta a repartição dos trabalhadores da ADSE, I.P., por carreiras profissionais, havendo a distinguir um decréscimo do número de trabalhadores no quadro dirigente, na carreira de técnico superior, e informática e um acréscimo, na carreira assistente técnica e na carreira assistente operacional, de -5%, -2%, -10%, 5% e 18% respetivamente.

Gráfico 19 - Evolução da distribuição dos trabalhadores por carreiras profissionais

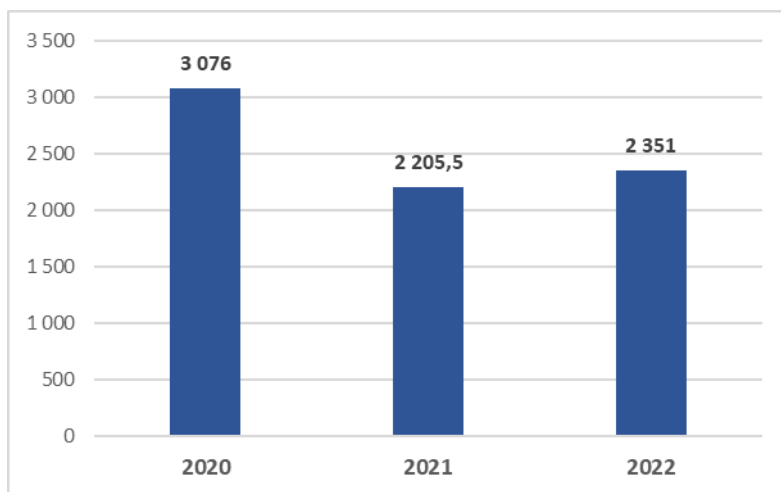


O nível médio etário em 2022 verificou uma ligeira subida, passando de 52,4 anos para 52,6 anos.

O número de dias de ausência ao trabalho registou um acréscimo de 7% em 2022 face ao ano anterior, maioritariamente em resultado do acréscimo de faltas por doença, greve, por conta do período de férias, injustificadas e outras (tratamento ambulatorio, isolamento profilático, cumprimento de obrigações, doação de sangue, etc.).

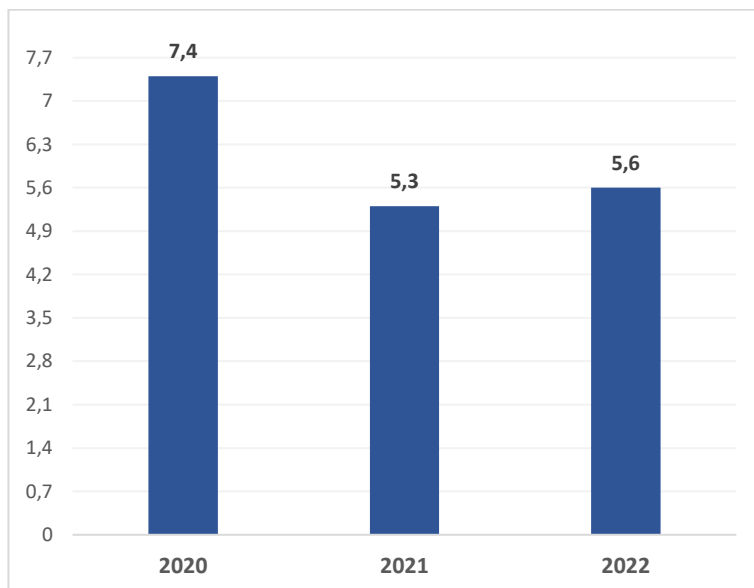
As faltas por doença (1341) representam 57% do total das ausências.

Gráfico 20 - Evolução do número de dias de ausência



A taxa de absentismo sofreu um acréscimo em relação ao ano anterior, apresentando um valor de 5,6%.

Gráfico 21 – Evolução percentual da taxa de absentismo



10. Evolução Financeira

10.1. Ótica da contabilidade pública

Em 2022 a receita efetiva cresceu 3,7% face ao ano anterior, atingindo 757,6M€. As contribuições dos beneficiários para a ADSE, que constituem 92,7% da receita total, cresceram 5,2%, atingindo 702,5M€, mais 34,6M€ que no ano anterior. Este crescimento é justificado pelo alargamento do universo de beneficiários da ADSE aos CIT, que em 2022 tiveram o primeiro ano completo de descontos, pela redução dos beneficiários isentos e ainda pelas progressões nas carreiras e aumentos remuneratórios que se têm vindo a verificar.

De referir que, em 2022 a ADSE recebeu juros no valor de 0,6M€, provenientes de aplicações financeiras em CEDIC que deteve no IGCP.

A despesa aumentou 9,1% atingindo 619,9M€. Após os anos da pandemia em que a despesa diminuiu significativamente refletindo a redução da procura, em 2022 este crescimento coloca a despesa em níveis já próximos dos verificados em 2019 (622,4M€).

O aumento da despesa com o Regime Convencionado foi de 8%, atingindo 438,4M€, mais 32,5M€ que no ano anterior. Este valor ainda se encontra significativamente abaixo do atingido em 2019 que foi de 471,7M€.

A despesa com o regime livre teve um crescimento de 13,9%, atingindo 170,3M€. Este valor é significativamente superior ao registado em 2019 onde a despesa havia sido de 139,5M€. Este crescimento intenso reflete não só a inflação, mas também o desvio de oferta dos prestadores, em algumas situações, após a publicação da nova tabela do regime convencionado em setembro de 2021.

As despesas de administração da ADSE foram de 11,2M€, o que representou 1,8% da despesa total do ano.

O saldo orçamental foi de 137,7M€ que compara com 162,4M€ no ano anterior, ou seja, menos 24,7M€, em resultado do aumento das despesas com regime livre e regime convencionado.

Por último referir que o Fiscal Único (FU) levantou problemas quanto à forma de apresentação da Demonstração de Fluxos de Caixa/Variação de Caixa e seus equivalentes. Os resultados finais foram verificados e não são afetados por este reparo do FU, mas convém clarificar que os mapas

que fazem parte das contas da ADSE são parametrizados pela ESPAP, a qual já tinha sido informada dos reparos produzidos pelo FU, não tendo considerado que devessem ser alterados.

Quadro 28 - Execução Orçamental

Classificação Económica	Rubrica	Anos				Variação 2021/2022 (%)
		2019	2020	2021	2022	
		Execução	Execução	Execução	Execução	
RECEITA						
R03	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, CGA E ADSE	3 883 965 €	4 775 228 €	4 446 272 €	4 782 929 €	7,6%
R04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	33 945 €	2 986 €	2 811 €	11 569 €	311,6%
R05	RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE	875 000 €	6 055 000 €	12 005 000 €	660 828 €	-94,5%
R06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	- €	164 000 €	- €	- €	- %
R07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	667 553 270 €	671 986 863 €	714 377 056 €	752 153 184 €	5,3%
	Contribuições beneficiários	608 137 939 €	623 783 061 €	667 904 127 €	702 536 193 €	5,2%
	Outras vendas de bens e serviços	59 415 332 €	48 203 801 €	46 472 929 €	49 616 991 €	6,8%
R10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	45 938 €	- €	- €	- €	- %
R15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	2 295 €	374 €	20 842 €	21 761 €	4,4%
Receita efetiva		672 394 414 €	682 984 451 €	730 851 981 €	757 630 271 €	3,7%
DESPESA						
D01	DESPESAS COM O PESSOAL	6 179 882 €	5 880 019 €	6 131 960 €	6 125 857 €	-0,1%
D0101	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES	4 980 296 €	4 680 553 €	4 981 083 €	4 976 733 €	-0,1%
D0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	149 856 €	148 094 €	129 993 €	143 284 €	10,2%
D0103	SEGURANCA SOCIAL	1 049 730 €	1 049 214 €	1 020 885 €	1 005 839 €	-1,5%
D02	AQUISICAO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	614 719 274 €	534 661 390 €	558 079 363 €	611 979 885 €	9,7%
D0201	AQUISICAO DE BENS	79 153 €	90 627 €	57 642 €	71 965 €	24,8%
D0202	AQUISICAO DE SERVICOS	614 640 121 €	534 570 764 €	558 021 721 €	611 907 920 €	9,7%
D020223C000	Regime Convencionado	471 680 860 €	375 212 106 €	405 837 430 €	438 375 180 €	8,0%
D020223F000	Farmácias	855 598 €	- €	- €	- €	- %
D020223L000	Regime Livre	139 477 506 €	156 700 733 €	149 458 182 €	170 239 674 €	13,9%
D0202	Outros Serviços	2 626 157 €	2 657 925 €	2 726 110 €	3 293 066 €	20,8%
D04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	- €	- €	5 343 €	19 178 €	258,9%
D06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	306 127 €	1 643 764 €	3 111 227 €	271 154 €	-91,3%
D07	AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL	1 168 731 €	1 096 535 €	1 095 803 €	1 514 577 €	38,2%
Despesa efetiva		622 374 014 €	543 281 708 €	568 423 697 €	619 910 651 €	9,1%
Saldo (Receita efetiva - Despesa efetiva)		50 020 400 €	139 702 743 €	162 428 284 €	137 719 620 €	-15,2%

10.2. Ótica dos gastos e rendimentos

No ano de 2022 foram efetuadas diversas especializações, as quais são descritas em detalhe no anexo às demonstrações financeiras. A metodologia de estimativa das especializações foi semelhante à dos anos transatos.

A prestação de contas da ADSE do ano de 2022 foi elaborada de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), preconizado no Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 86/2016 de 21 de dezembro, sendo este o 3.º ano de aplicação do referido normativo contabilístico.

Os gastos totais, em 2022, registaram um crescimento face ao ano transato de 5,3% (611,5M€), mantendo-se a tendência já verificada no ano anterior. Recorde-se que após a queda em 2020 dos gastos totais, devido à diminuição da procura de cuidados de saúde no quadro da situação pandémica, em 2021, registou-se um crescimento de 16,2%. Os gastos com o regime convencionado e livre foram de 586,5M€ mais 30,9M€ que no ano anterior, representando um incremento de 5,6%.

As provisões do exercício, em 2022 foram de 15,3M€, mais 0,4M€ que no ano anterior, englobando estes valores as provisões para a dívida cautelar, relativa à política social. Embora reconhecendo que não são os beneficiários da ADSE que devem pagar a isenção concedida pelo Estado aos beneficiários aposentados com baixos rendimentos, o facto é que a lei não estabelece quem deve pagar aquela isenção, pelo que usando o princípio da prudência foi constituída uma provisão de igual montante.

Os rendimentos aumentaram em 2022 em 4,6%, atingindo 768,2M€, mais 33,8M€ que no ano anterior. Os descontos dos beneficiários tiveram um crescimento de 5,0% face ao ano anterior, situando-se em 715,8M€. Este crescimento reflete essencialmente os efeitos do alargamento do universo de beneficiários da ADSE aos trabalhadores com contrato individual de trabalho em entidades de natureza jurídica pública, a redução dos beneficiários isentos e o efeito das progressões nas carreiras e aumentos remuneratórios.

O resultado líquido foi positivo em 156,7M€, superior ao ano anterior em 3,1M€, sendo essencialmente justificado pelo atrás descrito relativamente ao aumento dos rendimentos.

O Conselho Diretivo propõe que o Resultado Líquido do exercício de 2022, no valor de 156 730 827,02€, seja integralmente aplicado em Resultados Transitados para permitir o desenvolvimento da atividade futura da ADSE, I.P.

Quadro 29 - Indicadores Financeiros

Unid: M€

	2018	2019	2020	2021	2022	Variação	
						2021	2022
Custos							
Custos com o Regime Convencionado	394,7	402,1	341,8	397,3	409,2	16,2%	3,0%
Custos com o Regime Livre	160,3	155,8	129,9	158,3	177,3	21,9%	12,0%
Outros FSE	4,7	1,6	3,2	3,7	4,3	15,6%	16,2%
Custos com o pessoal	5,2	5,3	5,3	5,2	5,2	-1,9%	0,0%
Provisões	43,5	14,1	16,8	14,9	15,3	-11,3%	2,7%
Custos operacionais	608,6	580,2	499,6	580,4	611,4	16,2%	5,3%
Custos Totais	608,9	580,6	499,8	580,8	611,5	16,2%	5,3%
Proveitos							
Cont. Ent. Empregadora	2,8	3,9	4,8	4,4	4,8	-8,3%	9,1%
Desconto	606,1	619,1	637,7	681,5	715,8	6,9%	5,0%
Reembolsos	42,0	52,7	41,8	41,8	43,8	0,0%	4,8%
Juntas Médicas	2,2	2,7	1,8	2,7	2,9	50,0%	7,4%
Taxas / Juros de Mora	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-
Proveitos operacionais	653,3	678,4	686,2	730,4	767,2	6,4%	5,0%
Proveitos Totais	654,6	683,2	696,8	734,4	768,2	5,4%	4,6%
Resultados operacionais	44,7	98,3	186,6	150,0	155,8	-19,6%	3,9%
Resultados financeiros	0,8	4,5	10,2	3,8	0,6	-62,7%	-84,2%
Resultado líquido exercício	45,8	102,7	196,9	153,6	156,7	-22,0%	2,0%
Número de beneficiários	1 204 964	1 199 027	1 202 485	1 279 090	1 275 582	6,4%	-0,3%
Custo por beneficiário RC e RL	460,6	465,3	392,3	434,4	459,8	10,7%	5,9%

Nota: Pese embora as Demonstrações Financeiras da ADSE serem apresentadas em SNC-AP, no presente quadro, para permitir a comparabilidade com os anos anteriores, os dados são apresentados em POCP.

Quadro 30 - Balanço (Ativo e Património Líquido)

 Entidade: 5083 ADSE, IP
Exercício: 2022

 Unidade Monetária: EUR
Período: 14

Balanço

Rubricas	Notas	2022	2021
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		386.970,38	477.807,01
Propriedades de investimento		0,00	0,00
Ativos intangíveis		1.421.380,54	1.193.000,08
Ativos biológicos		0,00	0,00
Participações financeiras		0,00	0,00
Devedores por emprést. bonif. e sub.reembols.		0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos por impostos diferidos		0,00	0,00
Outras contas a receber		0,00	0,00
		1.808.350,92	1.670.807,09
Ativo corrente			
Inventários		0,00	0,00
Ativos biológicos		0,00	0,00
Devedores por transfer. e sub. não reembols.		0,00	0,00
Devedores por emprést. bonif. e sub.reembols.		0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes		162.725.946,23	165.546.248,28
Estado e outros entes públicos		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Outras contas a receber		5.770.382,46	4.840.331,66
Diferimentos		119.739,89	123.130,36
Ativos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		1.000.000.000,00	920.000.000,00
Ativos não correntes detidos para venda		0,00	0,00
Caixa e depósitos		71.950.866,67	14.231.246,45
		1.240.566.935,25	1.104.740.956,75
Total do Ativo		1.242.375.286,17	1.106.411.763,84
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital		44.855.877,58	44.855.877,58
Ações (quotas) próprias		0,00	0,00
Outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Prémios de emissão		0,00	0,00
Reservas		0,00	0,00
Resultados transitados		949.020.978,99	794.333.490,36
Ajustamentos em ativos financeiros		0,00	0,00
Excedentes de revalorização		0,00	0,00
Outras variações no património líquido		64.737,77	130.483,61
Resultado líquido do período		156.730.827,02	153.635.008,58
		1.150.672.421,36	992.954.866,13

Quadro 31 - Balanço (Passivo)

Entidade: 5083 ADSE, IP
Exercício: 2022

Unidade Monetária: EUR
Período: 14

Balanço

Rubricas	Notas	2022	2021
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões		13.263.903,14	12.954.161,13
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fornecedores de investimentos		0,00	0,00
Fornecedores		0,00	0,00
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Passivos por impostos diferidos		0,00	0,00
Outras contas a pagar		0,00	0,00
		13.263.903,14	12.954.161,13
Passivo corrente			
Credores transfer. e sub. não reembolsáveis		0,00	0,00
Fornecedores		1.235.735,09	32.618.094,18
Adiant. de clientes, contribuintes utentes		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fornecedores de investimentos		0,00	0,00
Outras contas a pagar		77.203.226,58	67.884.652,40
Diferimentos		0,00	0,00
Passivos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros passivos financeiros		0,00	0,00
		78.438.961,67	100.502.736,58
Total do Passivo		91.702.864,81	113.456.897,71
Total do Património Líquido e Passivo		1.242.375.286,17	1.106.411.763,84

O Responsável: _____

Quadro 32 - Demonstração de Resultados

Entidade: 5083 ADSE, IP
Exercício: 2022

Unidade Monetária: EUR
Período: 14

Demonstração dos resultados por naturezas

Rendimentos e Gastos	Notas	2022	2021
Impostos, contribuições e taxas		48.557.231,55	46.247.245,02
Vendas		0,00	0,00
Prestações de serviços e concessões		718.626.243,72	684.189.360,42
Transferências e subsídios correntes obtidos		0,00	0,00
Rend/Gast. imput.ent.cont.,assoc. e emp.conj.		0,00	0,00
Variações nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo mat. vend., mat. consum. e inv. transf.		0,00	0,00
Fornecimentos e serviços externos		-590.867.857,83	-559.329.744,46
Gastos com pessoal		-5.155.574,26	-5.223.075,11
Transferências e subsídios concedidos		-14.473,86	-3.994,00
Prestações sociais		0,00	0,00
Imp.de invent.e ativos biol. (perdas/revers.)		0,00	0,00
Imparid. de dívidas a receber(perdas/revers.)		-13.565.891,31	-13.796.992,94
Provisões (aumentos/reduções)		-309.742,01	0,00
Imp. invest. não dep./amortiz(perdas/revers.)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos		367.933,47	66.464,82
Outros gastos		-211.350,43	-1.168.682,34
Res. antes deprec. e gastos de financiamento		157.426.519,24	150.980.581,41
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-1.376.887,87	-1.127.530,74
Imparid. invest. dep./amortiz(perdas/revers.)		0,00	-130.598,32
Result. operac(antes de gastos financiamento)		156.049.631,37	149.722.452,35
Juros e rendimentos similares obtidos		681.200,00	3.912.596,81
Juros e gastos similares suportados		-4,35	-40,58
Resultado antes de impostos		156.730.827,02	153.635.008,58
Imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Resultado líquido do período		156.730.827,02	153.635.008,58

O Responsável: _____

11. EXECUÇÃO DO QUAR 2022

A taxa de realização global do QUAR 2022 foi de 126,6%.

Esta taxa de realização global expressou-se nos diferentes parâmetros (Eficiência, Eficácia e Qualidade).

Os valores obtidos no índice “Resultado” decorrem da aplicação da respetiva “Ponderação” no parâmetro em relação à “Taxa de Realização” associada, verificando-se que o que obteve melhor “Resultado” foi o da Eficiência (62,2%), ao qual se segue o da Qualidade (35%) e, por último, o da Eficácia (29,4%).

Parâmetro	Eficácia	Eficiência	Qualidade
Ponderação	25%	50%	25%
Taxa de Realização	117,6%	124,4%	140%
Resultado	29,4%	62,2%	35%
Menção	Superado	Superado	Superado

Relativamente à avaliação dos Objetivos Operacionais foram identificados 8 com a seguinte distribuição:

EFICÁCIA

- OOp1** | Assegurar o processamento atempado do Regime Convencionado e do Regime Livre
- OOp2** | Reforçar a rede de prestadores convencionados nas regiões com déficit de oferta
- OOp3** | Melhorar a comunicação com os beneficiários

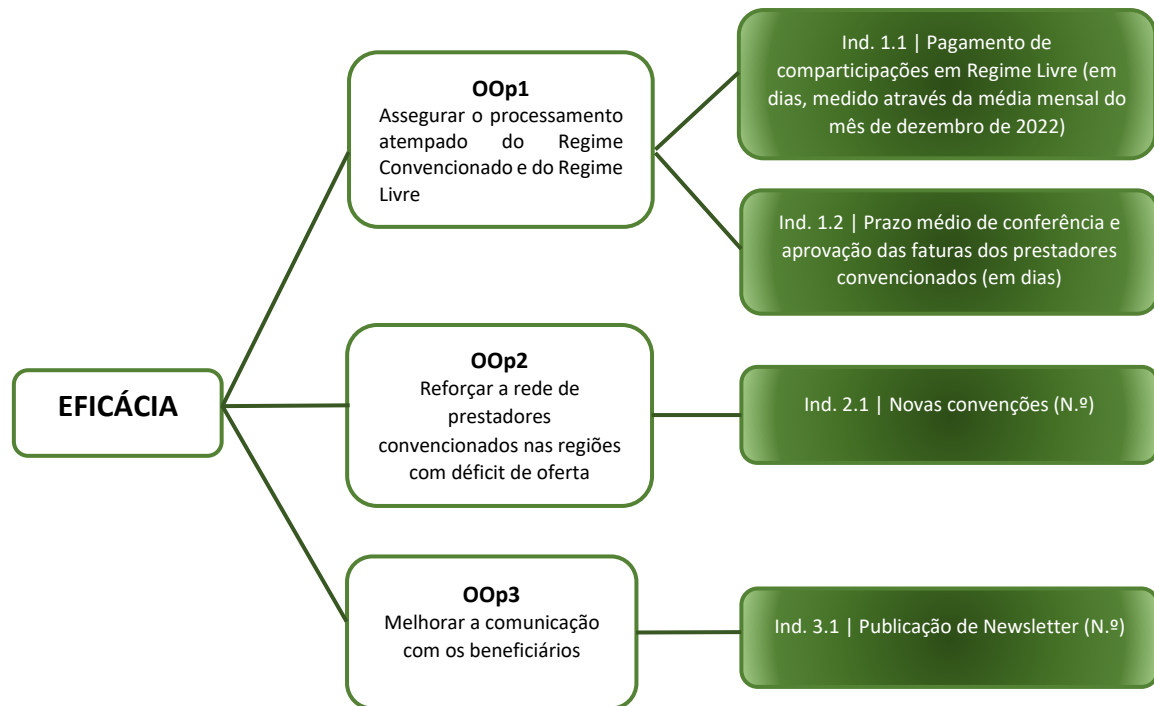
EFICIÊNCIA

- OOp4** | Assegurar a disponibilidade dos sistemas de informação “críticos” – Digitalização, SIR, SIGEB, SICOF, SIVD e SIGD
- OOp5** | Implementar medidas de desmaterialização e simplificação (Simplex)
- OOp6** | Melhorar um conjunto de políticas de gestão de pessoas

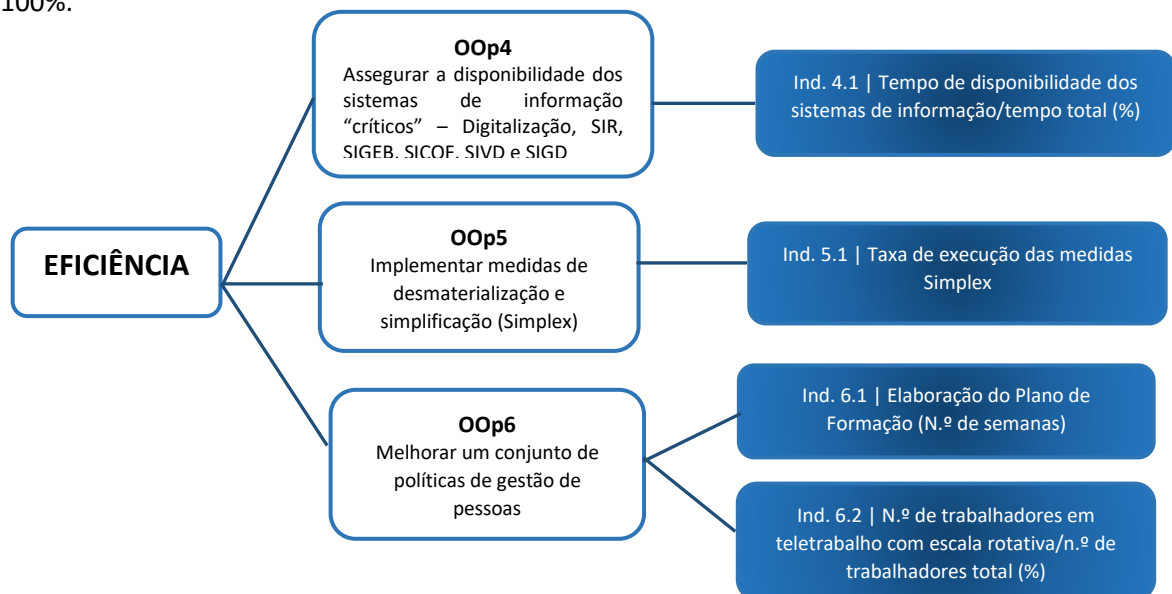
QUALIDADE

- OOp7** | Reduzir os erros das codificações em Regime Livre
- OOp8** | Avaliar o grau de satisfação dos beneficiários

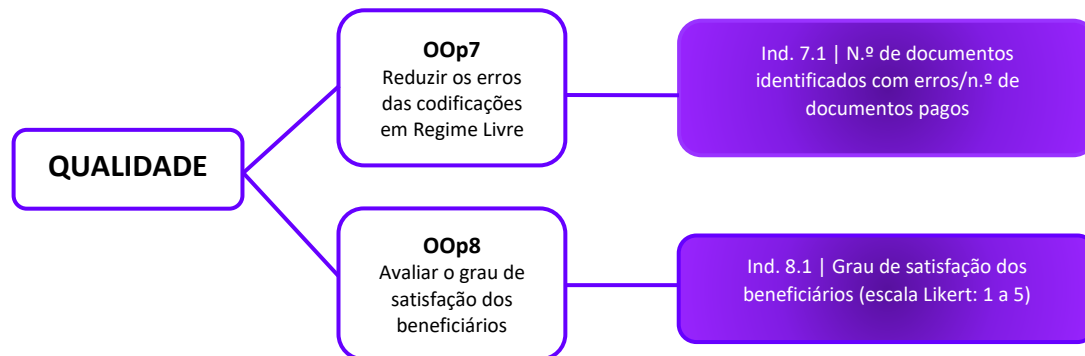
Em termos de avaliação, no que respeita ao parâmetro da Eficácia, verifica-se a superação de 2 indicadores correspondentes ao OOp1, com taxas de realização de 165% e 123%, respetivamente, e o atingir dos outros dois indicadores relativos aos OOp2 e OOp3 com taxas de realização de 100%.



No âmbito do parâmetro da Eficiência, e dos 3 objetivos inerentes, OOp4, OOp5 e OOp6, verificou-se que foram superados dois indicadores, 6.1 e 6.2 com taxas de realização de 175% e 145%, respetivamente, e atingidos dois indicadores, 4.1 e 5.1, ambos com taxa de realização de 100%.



Para o parâmetro da Qualidade, contribuem dois objetivos, o OOp 7 e o OOp 8 com dois indicadores.



Relativamente aos 2 Indicadores de Desempenho para a concretização dos referidos Objetivos Operacionais, pela leitura das respetivas taxas de realização constata-se que o primeiro foi superado com 200% e o segundo foi atingido com taxa de realização de 100%.

Da análise global do contributo dos Indicadores de Desempenho para a concretização dos respetivos 8 Objetivos Operacionais, verifica-se que de um total de 10 Indicadores, 5 foram cumpridos ou atingidos e 5 foram superados.

ANO: 2022

Ministério da Presidência e Ministério das Finanças

NOME DO ORGANISMO: ADSE, I. P. - Instituto Público de Gestão Participada

MISSÃO DO ORGANISMO: A ADSE tem por missão assegurar a proteção aos beneficiários nos domínios da promoção da saúde, prevenção da doença, tratamento e reabilitação

OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS

DESIGNAÇÃO

- OE 1 - Reforçar a gestão orientada para os beneficiários
- OE 2 – Melhorar a comunicação externa
- OE 3 - Promover a sustentabilidade financeira
- OE 4 – Reforçar o combate à fraude
- OE 5 – Assegurar que a rede convencionada tem uma cobertura geográfica consistente com a procura dos beneficiários
- OE 6 - Reforçar a transformação digital
- OE 7 – Reforçar a promoção da eficiência interna
- OE 8 - Aumentar a satisfação e motivação dos trabalhadores

OBJECTIVOS OPERACIONAIS

EFICÁCIA **25%**

OOp1: (OE1) R: Assegurar o processamento atempado do Regime Convencionado e do Regime Livre **Peso: 40,0%**

INDICADORES	Resultado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor crítico	Peso	Mês Análise	Resultado 2022	Taxa de Realização	Classificação
Ind.1.1 Pagamento de participações em Regime Livre (em dias, medido através da média mensal do mês de dezembro de 2022)	55	65	10	55	50%	dez/22	39	165%	Superou
Ind.1.2 Prazo médio de conferência e aprovação das faturas dos prestadores convencionados (em dias)	80	95	5	75	50%	dez/22	77	123%	Superou

OOp2 (OE5): Reforçar a rede de prestadores convencionados nas regiões com déficit de oferta **Peso: 30,0%**

INDICADORES	Resultado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor crítico	Peso	Mês Análise	Resultado 2022	Taxa de Realização	Classificação
Ind.2.1 Novas convenções (N.º)	94	40	10	45	100%	dez/22	40	100%	Atingiu

OOp3 (OE2): Melhorar a comunicação com os beneficiários **Peso: 30,0%**

INDICADORES	Resultado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor crítico	Peso	Mês Análise	Resultado 2022	Taxa de Realização	Classificação
Ind.3.1 Publicação de newsletter (N.º)	14	12	3	15	100%	dez/22	12	100%	Atingiu

EFICIÊNCIA **50%**

OOp4 (OE7): Assegurar a disponibilidade dos sistemas de informação "críticos" - Digitalização, SIR, SIGEBE, SICOF, SIVD e SIGD **Peso: 20%**

INDICADORES	Resultado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor crítico	Peso	Mês Análise	Resultado 2022	Taxa de Realização	Classificação
Ind.4.1 Tempo de disponibilidade dos sistemas de informação/Tempo total (%)	99,92%	99%	1%	100%	100%	dez/22	99,97%	100%	Atingiu

OOp5 (OE 6): Implementar medidas de desmaterialização e simplificação (Simplex) **Peso: 40%**

INDICADORES	Resultado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor crítico	Peso	Mês Análise	Resultado 2022	Taxa de Realização	Classificação
Ind.5.1 Taxa de execução das medidas Simplex	100%	100%	10%	100%	100%	dez/22	100%	100%	Atingiu

OOp6 (OE8) R: Melhorar um conjunto de políticas de gestão de pessoas **Peso: 40%**

INDICADORES	Resultado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor crítico	Peso	Mês Análise	Resultado 2022	Taxa de Realização	Classificação
Ind.6.1 Elaboração do Plano de Formação (n.º de semanas)	n/a	12	2	10	55%	dez/22	6	175%	Superou
Ind.6.2 Nº trabalhadores em teletrabalho com escala rotativa / Nº trabalhadores total (%)	50,20%	40%	5%	45%	45%	dez/22	48,90%	145%	Superou

QUALIDADE **25%**

OOp7(OE7) R: Reduzir os erros das codificações em regime livre **Peso: 40%**

INDICADORES	Resultado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor crítico	Peso	Mês Análise	Resultado 2022	Taxa de Realização	Classificação
Ind.7.1 N.º de documentos identificados com erros/N.º de documentos pagos	0,40	0,50%	0,1%	0,40%	100%	dez/22	0,10%	200%	Superou

OOp8 (OE8) R: Avaliar o grau de satisfação dos beneficiários **Peso: 60%**

INDICADORES	Resultado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor crítico	Peso	Mês Análise	Resultado 2022	Taxa de Realização	Classificação
Ind.8.1 Grau de satisfação dos beneficiários (Escala Likert: 1 a 5)	3,74	3,5	1	4,00	100%	dez/22	3,5	100%	Atingiu

NOTA EXPLICATIVA

Indic. 1.1. e Indic. 1.2- O desempenho "Superado" no Regime Convencionado deve-se essencialmente ao facto de ter passado a existir preço global para cirurgias e ao incremento de validações automáticas na submissão da faturação na sequência de alteração às tabelas do RC em setembro de 2021. Com esta alteração passaram também a existir autorizações prévias para um número significativo de atos o que agiliza o trabalho relacionado com a codificação. O desempenho "Superado" no Regime Livre deve-se fundamentalmente à crescente desmaterialização, que já abrange cerca de 80% dos documentos recebidos dos beneficiários, e ao reforço do número de trabalhadores afetos a este regime, através da contratação de uma equipa externa, com um maior número de pessoas afetas à codificação, dado que os recursos humanos internos da ADSE desta área são manifestamente insuficientes.

Indic.6.1- A superação deste indicador deve-se ao facto de ter sido efetuado um esforço adicional por parte do Gabinete de Recursos Humanos para que se finalizasse o Plano de Formação mais cedo que o previsto. Houve necessidade de corrigir a Tolerância deste indicador face ao indicado no QUAR 2022, dado que existiu um lapso. Assim passa de 14 semanas para 2 semanas.

Indic. 6.2- A superação deste indicador deve-se ao facto de a autorização para a prática do Regime de Teletrabalho ser dada pontualmente tendo em conta o parecer dos dirigentes intermédios e do Conselho Diretivo

Indic. 7.1.- A superação deste objetivo resulta de uma crescente consolidação do conhecimento da codificação dos atos submetidos a reembolso por parte das equipas de codificação interna e externa.

OBJETIVOS RELEVANTES

Objetivos OOp1, OOp5, OOp6 e OOp8

JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS

AVALIAÇÃO FINAL DO QUAR				
	Âmbito	Eficácia Ponderação: 25%	Eficiência Ponderação: 50%	Qualidade Ponderação: 25%
Avaliação de acordo com os requisitos previstos no artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro	Quantitativa	126,6%		
	Qualitativa	Desempenho BOM		

TAXA DE REALIZAÇÃO DOS OBJECTIVOS				
	PLANEADO	EXECUTADO		
	%	%		
EFICÁCIA	25%			
OOp1: (OE1) R: Assegurar o processamento atempado do Regime Convencionado e do Regime Livre	40%			
OOp2 (OE5): Reforçar a rede de prestadores convencionados nas regiões com déficit de oferta	30%			
OOp3 (OE2): Melhorar a comunicação com os beneficiários	30%			
EFICIÊNCIA	50%			
OOp4 (OE7): Assegurar a disponibilidade dos sistemas de informação "críticos" - Digitalização, SIR, SIGEBE, SICOF, SIVD e SIGD	20%			
OOp5 (OE 6): Implementar medidas de desmaterialização e simplificação (Simplex)	40%			
OOp6 (OE8) R: Melhorar um conjunto de políticas de gestão de pessoas	40%			
QUALIDADE	25%			
OOp7(OE7) R: Reduzir os erros das codificações em regime livre	40%			
OOp8 (OE8) R: Avaliar o grau de satisfação dos beneficiários	60%			
RECURSOS HUMANOS - 2022				
DESIGNAÇÃO	Efetivos planeados a 01/01/2022	Efetivos realizados a 31/12/2022	DESVIO	DESVIO EM %
Dirigentes - Direção Superior	3	3		
Dirigentes - Direção Intermédia (1ª e 2ª) e Chefes de Equipa	18	17		
Técnicos Superiores (inclui Especialistas de Informática)	90	56		
Coordenadores Técnicos (inclui Chefes de Secção)	4	4		
Técnicos de Informática	5	4		
Assistentes Técnicos	138	86		
Assistentes Operacionais	18	13		
Outros: Médicos	3	0		
Técnico Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica		1		
Totais	279	184		
Efetivos no Organismo				
Nº de efetivos a exercer funções		182		

RECURSOS FINANCEIROS - 2022 (Euros)					
DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO INICIAL	ORÇAMENTO CORRIGIDO	ORÇAMENTO EXECUTADO	DESVIO	DESVIO EM %
Orçamento de Funcionamento					
Despesas com Pessoal	9 059 800	9 059 800	6 125 857	-2 933 943	-32,4%
Aquisições de Bens e Serviços Correntes	4 970 300	5 290 229	3 110 334	-2 179 895	-41,2%
Transferências correntes	33 091	33 091	19 178	-13 913	-42,0%
Outras Despesas Correntes e de Capital	19 027 441	19 027 441	1 785 731	-17 241 710	-90,6%
Serviços de saúde	640 367 000	640 047 071	608 869 551	-31 177 520	-4,9%
PIDDAC					
Outros Valores					
TOTAL (OF+PIDDAC+Outros)	673 457 632	673 457 632	619 910 651	-53 546 981	-7,95%

12. AUTOAVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO GLOBAL DO QUAR E PROPOSTA DE MENÇÃO

A ADSE em 2022 continuou a manter a sua trajetória de evolução e de modernidade, privilegiando a transformação digital e a execução de medidas de desmaterialização e simplificação.

No âmbito do Programa Simplex 2022 foram apresentadas à tutela duas medidas que de acordo com o transmitido à ADSE na altura, cumpriam os critérios necessários para serem consideradas para posterior aceitação, a saber:

- Desmaterialização total da instrução dos Pedidos de Apoio em Lar de Terceira idade ou terceira pessoa
- Registo na ADSE-Direta do Certificado de Incapacidade Temporária.

No entanto apenas quando foi anunciado publicamente, o Novo Programa SIMPLEX 2022 em 19 julho, ao verificar-se que não constavam da lista das 48 medidas do Programa, as duas medidas supra, é que este Instituto tomou conhecimento da decisão da sua não aceitação. Nessa data o Plano de Atividades e QUAR 2022 já tinham sido remetidos à tutela.

Dado que as referidas medidas foram concluídas pela ADSE, após obtida a concordância do Núcleo de Coordenação Estratégica da Direção de Serviços de Estratégia e Prospetiva da Secretaria Geral da Presidência do Conselho de Ministros, foi mantido no QUAR o indicador 5.1. - “Taxa de execução das medidas Simplex”.

Ao nível da comunicação com os beneficiários, a newsletter da ADSE continua a ser um importante canal de informação direta, tendo sido constante o crescimento de novos subscritores ao longo do ano. No início de 2022, a newsletter foi enviada a 653 090 beneficiários. No final do ano, os subscritores totalizavam 704 617. Deste modo, ao longo do ano a newsletter recebeu 51 527 novos subscritores, o que representa um aumento de 7,9%. A periodicidade estabelecida de produção de 12 newsletter foi cumprida tendo sido editadas durante o período em apreço, 11 newsletters mensais e uma especial, sobre o Dia Mundial da Saúde (7 de abril).

Com o objetivo de facilitar o acesso dos beneficiários a cuidados de saúde de qualidade, com a melhor cobertura geográfica possível, a ADSE continuou a apostar no alargamento da rede de prestadores do Regime Convencionado, tendo sido celebradas em 2022, mais 40 convenções.

A continuação em 2022 do desenvolvimento de novas ferramentas que simplificaram e agilizaram os pedidos de reembolso, revelaram-se cruciais para a superação da meta proposta, traduzida na recuperação significativa dos prazos de reembolso no Regime Livre e na redução do número de processos a aguardar tratamento. O processo de desmaterialização dos pedidos de reembolso dos beneficiários à ADSE, continuou a produzir resultados, atingindo-se o nível de 79,9% de pedidos desmaterializados através da ADSE-Direta face ao total de pedidos. A superação da meta proposta no Regime Convencionado deveu-se essencialmente ao facto de ter passado a existir preço global para cirurgias e ao incremento de validações automáticas na submissão da faturação na sequência de alteração às tabelas do RC em setembro de 2021. Com esta alteração passaram também a existir autorizações prévias para um número significativo de atos o que agiliza o trabalho relacionado com a codificação. Contribuiu também para a superação dos dois indicadores (1.1 e 1.2), o reforço do número de colaboradores, através da contratação de uma equipa externa, com um maior número de pessoas afetas à codificação, dado que os recursos humanos internos da ADSE desta área são escassos.

A aposta na formação dos trabalhadores, a elaboração do Plano de Formação mais cedo do que o previsto inicialmente e a política seguida de conciliação da vida profissional com a vida familiar, permitindo que os trabalhadores pratiquem o teletrabalho com escalas rotativas, revelou-se bem conseguida com a superação das duas metas estabelecidas.

A superação do indicador relativo ao número de documentos com erros face ao número de documentos pagos, resulta de uma crescente consolidação do conhecimento da codificação dos atos submetidos a reembolso por parte das equipas de codificação interna e externa.

Conforme referido nos pontos 4. e 5.1. do presente relatório, foram lançados pela ADSE, dois inquéritos: “Inquérito de satisfação aos Beneficiários sobre o atendimento da ADSE”, e “Inquérito de satisfação aos Beneficiários utilizadores do regime convencionado da ADSE”, respetivamente, ambos com um resultado de 3,5 pontos medidos pela escala Likert: 1 a 5.

Desta apreciação da execução global do QUAR e cumpridos os seus objetivos apresenta-se, nos termos dos critérios fixados no n.º 1 do artigo 18.º da Lei do SIADAP, a proposta de **atribuição da menção de Bom.**